



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - FABICO
Comissão de Graduação do Curso de Museologia - COMGRAD/MSL

Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Museologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE MUSEOLOGIA

PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE MUSEOLOGIA
2023

Porto Alegre

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Carlos André Bulhões Mendes

Vice-Reitora: Profa. Dra. Patrícia Helena Lucas Pranke

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretora: Profa. Dra. Ana Maria Mielniczuk de Moura

Vice-Diretora: Profa. Dra. Vera Regina Schmitz

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Chefe: Profa. Dra. Rita do Carmo Ferreira Laipelt

Chefe Substituto: Profa. Dra. Samile Andréa de Souza Vanz

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MUSEOLOGIA

Profa. Dra. Ana Celina Figueira da Silva (membro NDE/MSL)

Profa. Dra. Márcia Regina Bertotto (coordenadora COMGRAD/MSL e membro NDE/MSL)

Profa. Me. Marlise Giovanaz (membro NDE/MSL)

Profa. Dra. Ana Carolina Gelmini de Faria (coordenadora NDE/MSL)

Profa. Dra. Vanessa Barrozo Teixeira Aquino (coordenadora substituta COMGRAD/MSL)

CRIAÇÃO CAPA

Clube de Criação da FABICO (Caixola)

SUMÁRIO

	PREFÁCIO	5
1	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	9
1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso	9
1.2	Objetivos do curso	9
1.3	Perfil profissional do egresso	10
1.4	Estrutura curricular	13
1.5	Conteúdos curriculares	17
1.6	Metodologia	22
1.7	Estágio curricular supervisionado	26
1.8	Ensino Remoto Emergencial	28
1.9	Inserção Curricular da Extensão	29
1.10	Atividades complementares	32
1.11	Trabalhos de conclusão de curso (TCC)	33
1.12	Apoio ao discente	34
1.13	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	37
1.14	Tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	42
1.15	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de Ensino-aprendizagem	43
1.16	Número de Vagas	45
2	CORPO DOCENTE	47
2.1	Núcleo Docente Estruturante	47
2.2	Atuação do coordenador	48
2.3	Regime de trabalho do coordenador de curso	48
2.4	Atuação do colegiado de curso ou equivalente	49
3	INFRAESTRUTURA	50
3.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	50

3.2	Espaço de trabalho para o coordenador	50
3.3	Salas de aula	51
3.4	Acesso dos alunos aos equipamentos de informática	51
3.5	Laboratórios didáticos de formação específica	52
3.5.1	Laboratório de Pesquisa e Extensão Museológica - LAPEM	52
3.5.2	Laboratório de Cultura Material e Conservação - CMC	53
3.5.3	Laboratório de Criação Museográfica - CRIAMUS	54
3.5.4	Mezanino do Museu da UFRGS	54

PREFÁCIO

Há indícios da necessidade de formar profissionais museólogos(as) desde o início do século XX. Uma política para tal realização ganhou força nos anos 1990, quando entidades como o Sistema Estadual de Museus (SEM/RS) e o Conselho Regional de Museologia 3ª Região (COREM 3ª Região) endossaram junto à Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) a necessidade social de um curso de graduação em Museologia no âmbito do estado. Aconteceram anteriormente cursos de especialização, mas o campo museal sul-rio-grandense solicitava um estudo de viabilidade para a criação de um curso de graduação em Museologia. Naquele momento o estado tinha poucos museólogos, a maioria com a titulação por meio da opção de provisionado - ou seja, profissionais com pelo menos cinco anos de exercício na área -, possibilitada pela lei 7287 de 18 de dezembro de 1984.

Em 2006 foi designado pelo Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (DCI/FABICO), através da Portaria nº 7/2006, um Grupo de Trabalho para o estudo da viabilidade da implantação do Curso de Museologia, integrado por docentes da Universidade e atuantes do campo. Nesse ano foi criado o Curso de Museologia na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Contudo, pesquisa realizada naquele momento detectou que somente uma graduação não era suficiente para suprir as necessidades desses profissionais no estado. Entre os resultados mais significativos da pesquisa realizada pelo grupo de trabalho instituído no DCI/FABICO citam-se:

- a) cerca de 35% dos museus daquele período se caracterizavam como museus históricos, e em percentuais menores, museus antropológicos, arqueológicos, de ciências naturais e artes. Desse modo, o acervo histórico, considerado como o de maior abrangência, era predominante nos museus em todas as regiões do estado;
- b) no que se refere ao tipo de instituições de que fazem parte, 69% eram públicas e mantidas por instituições municipais. Já os museus mantidos pelo governo estadual (18%) e federal (13%) localizavam-se em municípios de médio e de grande porte, como Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre;

- c) apenas 9% dos profissionais que atuavam em museus possuíam registro junto ao COREM 3ª Região, especialmente na modalidade de provisionados. Este fato, por si só, expunha a carência de formação profissional e a demanda por museólogos;
- d) embora os entrevistados tenham declarado que a forma de ingresso na instituição museu tenha sido por concurso, na maioria das vezes isso correspondia ao ingresso no serviço público e, não necessariamente, na função específica, pois também sinalizaram, na ficha, que estavam exercendo a função de museólogo por convite e/ou por função gratificada;
- e) não havia profissionais habilitados atuando na grande maioria das 168 instituições museais públicas e privadas em funcionamento no estado no ano de 2006;
- f) as funções específicas de museólogos permaneciam sendo exercidas por outros profissionais que, por maior que fosse seu empenho e motivação, não possuíam formação teórica, metodológica e técnica adequadas para isso;
- g) em 2006 o número de profissionais cadastrados no COREM 3ª Região decresceu de 110 para apenas 79 profissionais.

Este histórico permite vislumbrar a importância da criação do Curso de Museologia da UFRGS no sentido de sanar uma lacuna expressiva no desenvolvimento desse campo no Rio Grande do Sul. Assim sendo, o Curso teve autorização de funcionamento pela Decisão nº 223/2007, do Conselho Universitário da UFRGS, em sessão de 20 de julho de 2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031830/06-11, de acordo com o parecer nº 138/2007 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos. Em 2008 foi realizado o vestibular e houve o ingresso da primeira turma de 30 alunos. Pela portaria Nº 238, de 15 de abril de 2014, ocorreu o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação (MEC) que foi publicada no diário oficial de 16 de abril de 2014.



7	201200925	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	SOCIEDADE ACREANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	ESTRADA DIAS MARTINS, 894, JARDIM PRIMAVERA, RIO BRANCO/AC
8	201209674	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1.392, LAGUNITO, MACAPÁ/AP

PORTARIA Nº 238, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos, em caráter excepcional, os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º e parágrafo único do art. 39, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior citadas no Anexo desta Portaria ficam convocadas a celebrar, no prazo de 30 (trinta) dias, Protocolo de Compromisso com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior com a finalidade de sanar as fragilidades identificadas por ocasião da avaliação in loco.

Parágrafo único. O Protocolo de Compromisso citado no caput tramitará via sistema e-MEC.

Art. 3º O Reconhecimento de que trata esta Portaria fica condicionado ao cumprimento, por parte das Instituições de Educação Superior, das obrigações acordadas no Protocolo de Compromisso citado no artigo anterior.

Parágrafo único. A não celebração do Protocolo de Compromisso, bem como o cumprimento insatisfatório das obrigações nele assumidas, implicará na instauração de Processo Administrativo objetivando a cassação do ato autorizativo de funcionamento do curso, nos termos do Art. 39, parágrafo único, coninado com o inciso II do art. 63, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Manhã	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	20070560	SANEAMENTO AMBIENTAL (TECNOLÓGICO)	90 (NOVENTA)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1166, GETÚLIO VARGAS, ARACAJU/SE
2.	20077769	GESTÃO HOSPITALAR (TECNOLÓGICO)	150 (CENTO E CINQUENTA)	FACULDADE HERRERO	SOCIEDADE EDUCACIONAL HERRERO LTDA - S.S. EPP	RUA ALVARO ANDRADE, 345/322, PORTO CORTIBA/PR
3.	200800782	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (TECNOLÓGICO)	90 (NOVENTA)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SAO PAULO - UNIAN-SP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1323, VILA CAMPESENA, OSASCO/SP
4.	200801216	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	240 (DUZENTAS E QUARENTA)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SAO JUDAS TADEU S.S. LTDA - ME	SESJ - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR SAO JUDAS TADEU S.S. LTDA - ME	RUA FELIX PACHECO, 530, CENTRO, FLORIANO/PI
5.	200804231	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (Tecnológico)	80 (OITENTA)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, 432, TATUAPÉ, SAO PAULO/SP
6.	200813277	DESIGN (BACHARELADO)	160 (CENTO E SESSENTA)	FACULDADE ESAMC SOROCABA	ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA ARTHUR GOMES, 51, CENTRO, SOROCABA/SP
7.	200900273	ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	35 (TRINTA E CINCO)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO BOA VISTA/RR
8.	200900591	REDES DE COMPUTADORES (TECNOLÓGICO)	80 (OITENTA)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IPEP DE SAO PAULO	INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA-IPPEP	RUA PIRAPITINGUI, 186, LIBERDADE, SAO PAULO/SP
9.	200901476	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	120 (CENTO E VINTE)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	RUA RANGEL PESTANA, 762, CENTRO, PIRACICABA/SP
10.	200902528	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	50 (CINQUENTA)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO CAMPO LIMPO PAULISTA	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	RUA GUATEMALA, 167 JARDIM AMERICA, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
11.	200904908	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	100 (CEM)	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTOAS DO EMBARE	RUA CAROLINA FONSECA, 584, ITAQUERA, SAO PAULO/SP
12.	200907442	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	100 (CEM)	FACULDADE DE TECNOLOGIA EQUIPE DARWIN	ASSOCIACAO DARWIN DE EDUCACAO E PESQUISA	QS 07, RUA 400, LOTE 1, S/N, BRASILIA/DF
13.	200907452	REDES DE COMPUTADORES (TECNOLÓGICO)	80 (OITENTA)	FACULDADE DE TECNOLOGIA EQUIPE DARWIN	ASSOCIACAO DARWIN DE EDUCACAO E PESQUISA	QS 07, RUA 400, LOTE 1, S/N, BRASILIA/DF
14.	200908600	TEOLOGIA (BACHARELADO)	100 (CEM)	FACULDADE DE TEOLOGIA DE HOKEMAH	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE COQUE	RUA 2, QUADRA 2, 6, NÚCLEO HABITACIONAL CIDR, ALTO SAO FRANCISCO, VITORIA DO MEARIM/MA
15.	200912426	DESIGN GRÁFICO (TECNOLÓGICO)	100 (CEM)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	CAMPUS 1 S/Nº KM 171 - BR 285, SAO JOSE, PASSO FUNDO/RS
16.	200913035	DIREITO (BACHARELADO)	100 (CEM)	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DO VALE DO JURIENA	ASSOCIACAO JURINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURIENA-AJES	AVENIDA GABRIEL MÜLLER, S/Nº - FALGUADES DO VALE DO JURIENA, MODULO I, JUIUNA/MT
17.	200913572	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	140 (CENTO E QUARENTA)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL, 3300, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP
18.	200914592	MUSEOLOGIA (BACHARELADO)	30 (TRINTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RUA RAMIRO BARCELOS, 2705, PRÉDIO 2701, SANTANA, PORTO ALEGRE/RS

PORTARIA Nº 239, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, o Parecer nº 122/2014-CGFP/DIRREG/SERES/MEC, de 15/04/2014, e considerando o processo nº 23000.002473/2013-70, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de desativação do curso de graduação em Ciências Contábeis (46411), bacharelado, presencial, ministrado pela Faculdade Araguaia, localizada no município de Goiânia, Estado do Goiás, mantida pela Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S/C Ltda.

Art. 2º A instituição só poderá protocolar novo pedido de autorização para este curso após decorridos 2 (dois) anos da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, o Parecer nº 123/2014-CGFP/DIRREG/SERES/MEC, de 15/04/2014, e considerando o processo nº 23000.004281/2014-89, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de desativação do curso de graduação em Turismo (46301), bacharelado, presencial, ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Itabuna, localizada no município de Itabuna, Estado da Bahia, mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda - ME.

Art. 2º A instituição só poderá protocolar novo pedido de autorização para este curso após decorridos 2 (dois) anos da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 241, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº

8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, o Parecer nº 124/2014-CGFP/DIRREG/SERES/MEC, de 15/04/2014, e considerando o processo nº 23000.003915/2014-86, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de desativação dos cursos de graduação, presenciais, em Ciências Biológicas (47103), Geografia (18071), História (18072), Letras - Português e Inglês (11207), Matemática (18073), Nutrição (46918) e Turismo (46879), ministrados pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira, localizada no município de Itabira, Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira.

Art. 2º A instituição só poderá protocolar novo pedido de autorização para os cursos referidos no Art. 1º após decorridos 2 (dois) anos da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 242, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de

Em 2018 completamos dez anos de graduação, neste período os docentes, discentes e corpo técnico do Curso trabalharam no aperfeiçoamento das características do mesmo. Atualmente a proposta curricular baseia-se em dois grandes eixos conceituais, caracterizados por: Formação Geral Humanística: estudos históricos, culturais e sociais; e Formação Específica em Museologia: aspectos teórico-metodológicos e aplicados.

O Curso funciona, em regime presencial, em dois prédios do Campus Saúde: Rua Ramiro Barcelos, números 2705 e 2777, localizados no Bairro Santana, onde estão distribuídas as salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios especializados e setores administrativos. Estão diretamente envolvidos com o andamento e aprimoramento do curso a Comissão de Graduação em Museologia (COMGRAD/MSL), o Núcleo Docente Estruturante da Museologia (NDE/MSL), o Departamento de Ciências da Informação (DCI) e a Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO).

Destaca-se que **o Bacharelado em Museologia da UFRGS tem como missão formar profissionais para atuar na preservação e gestão do patrimônio integral nas suas dimensões culturais e ambientais, promovendo ações de salvaguarda, investigação, comunicação e preservação dos bens culturais (materiais e imateriais) com vistas à transformação social e à construção da cidadania.**

Tal amadurecimento e consolidação da graduação gerou no ano de 2015 a discussão e os estudos necessários para elaborar o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPGMusPa). No início de 2016 iniciou a tramitação na Universidade do processo para oferta desse mestrado acadêmico, que, uma vez aprovado em maio de 2016, foi enviado à CAPES. Em janeiro de 2017 o PPGMusPa foi credenciado no âmbito do sistema nacional de pós-graduação. Em 2022 alcançou a nota 4 na avaliação quadrienal 2017-2020 da CAPES.

Apresentamos, a partir de então, as linhas definidoras do curso de Bacharelado em Museologia da UFRGS, ressaltando as características, aptidões e estratégias pedagógicas de formação do(a) profissional museólogo(a).

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Museologia da UFRGS alinha-se aos seguintes princípios expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2026): autonomia universitária; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; ética; pluralidade e democracia; respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais; liberdade acadêmica; excelência; diversidade; sustentabilidade; compromisso social; valorização de seus docentes, técnico-administrativos e discentes. Alinha-se também aos seguintes valores: responsabilidade social; transparência; inclusão; responsabilidade ambiental; promoção do bem-estar social; inovação; internacionalização; interdisciplinaridade.

Os referidos princípios e valores são desenvolvidos no Curso de Museologia através das práticas de **ensino, pesquisa, extensão e inovação**.

1.2 Objetivos do Curso

O objetivo do Bacharelado em Museologia da UFRGS é formar profissionais que atuem na preservação e gestão do patrimônio integral nas suas dimensões culturais e ambientais, promovendo ações de salvaguarda, investigação, comunicação e preservação dos bens culturais (materiais e imateriais) com vistas à transformação social e à construção da cidadania. Ao final da trajetória acadêmica o aluno receberá o grau de Bacharel(a) em Museologia. O Curso também intenciona formar museólogos que se tornem agentes de reflexão sobre a Museologia na contemporaneidade a partir do estudo, análise, crítica e atuação em instituições e espaços da sociedade onde seja necessário o desempenho de funções de caráter museológico. Neste sentido, o Curso se propõe a:

- 1) oportunizar condições adequadas para que o aluno possa desenvolver competências e habilidades para o exercício profissional da Museologia, reforçando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- 2) produzir e divulgar o conhecimento na área da Museologia em uma perspectiva integrada às demais ciências;
- 3) habilitar profissionais

para atuarem de forma dinâmica no gerenciamento de instituições, para formulação e implementação de políticas vinculadas ao campo da Museologia e para a utilização de metodologias e técnicas no âmbito da salvaguarda e da comunicação com vistas à preservação de diferentes tipologias de acervo - incluindo a cultura material, imaterial e digital.

O Curso de Museologia da UFRGS tem estabelecido relações institucionais com Museus e Centros Culturais na cidade de Porto Alegre e região metropolitana, através da atuação de seus estudantes e egressos, consolidando sua participação no campo museal regional e nacional. Com o objetivo de consolidar a área acadêmica da Museologia foi criado o Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio na FABICO/UFRGS, potencializando o espaço de produção do conhecimento iniciado no Curso de graduação.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Museologia da UFRGS, alinha-se aos princípios expressos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRGS (PDI) citado anteriormente. Procura, também, contemplar a Lei Federal N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, principalmente no que tange às finalidades da educação superior expressas em seu artigo 43.

1.3 Perfil profissional do egresso

O Curso de Bacharelado em Museologia da UFRGS visa a formação de um profissional consciente da relação profunda do ser humano (sujeito) com o bem cultural (objeto) e do valor que as teorias e os paradigmas da ciência possuem para o desenvolvimento e preservação do patrimônio construído pelas sociedades; capaz de intervir e de interagir crítica e criativamente nos contextos sociais, na defesa dos ideais éticos de respeito à vida, à diversidade, ao patrimônio ambiental e cultural e à igualdade de direitos; de agir como propositor, gestor e executor de políticas relacionadas à Museologia; de atuar no processo de musealização, através da preservação, pesquisa e socialização da museália, objetivando a produção do conhecimento. A formação desse

profissional está alinhada com o Perfil dos Formandos, previsto nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Museologia (Parecer CNE/CES 492/01).

A formação do museólogo supõe o domínio dos conteúdos da Museologia e a preparação para enfrentar com proficiência e criatividade os problemas de sua prática profissional, especialmente, aqueles que demandem intervenções em museus, centros de documentação ou informação, centros culturais, serviços ou redes de informação, órgãos de gestão do patrimônio cultural.

Ressalta-se que o Parecer CNE/CES 492/01 define as competências e habilidades desejadas para os graduados em Museologia. Essa orientação potencializa a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso (com ênfase nos domínios e nas atitudes do profissional diplomado):

Gerais

- Identificar as fronteiras que demarcam o respectivo campo de conhecimento;
- Gerar produtos a partir dos conhecimentos adquiridos e divulgá-los;
- Desenvolver e aplicar instrumentos de trabalho adequados;
- Formular e executar políticas institucionais;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos;
- Desenvolver e utilizar novas tecnologias;
- Traduzir as necessidades de indivíduos, grupos e comunidades nas respectivas áreas de atuação;
- Desenvolver atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias e emitir laudos técnicos e pareceres;
- Responder a demandas de informação determinadas pelas transformações que caracterizam o mundo contemporâneo.

Específicas

- Compreender o Museu como fenômeno que se expressa sob diferentes formas, consoante sistemas de pensamento e códigos sociais;
- Interpretar as relações entre homem, cultura e natureza, no contexto temporal e espacial;

- Intervir, de forma responsável, nos processos de identificação, musealização, preservação e uso do patrimônio, entendido como representação da atividade humana no tempo e no espaço;
- Realizar operações de registro, classificação, catalogação e inventário do patrimônio natural e cultural;
- Planejar e desenvolver exposições e programas educativos e culturais.

Para o efetivo aprimoramento das competências e habilidades do museólogo formado por essa graduação, a equipe envolvida, coordenada pelo NDE/MSL e COMGRAD/MSL, com o apoio do Setor Acadêmico da FABICO, atendendo demandas da comunidade discente, revisa e avalia sistematicamente, por meio de dinâmicas coletivas, como esses indicadores são desenvolvidos nas atividades acadêmicas. As disciplinas obrigatórias foram organizadas como pressupõe o Parecer CNE/CES 492/01, denominadas como Eixo de Formação Geral Humanística: estudos históricos, culturais e sociais e Eixo de Formação Específica em Museologia: aspectos teórico-metodológicos e aplicados.

Reforça-se que o principal propósito do curso é formar profissionais com capacidade de gestão no campo museal em relação com outras áreas culturais e do conhecimento. Deseja-se que o profissional museólogo desenvolva o pensamento crítico e atue com criatividade na articulação entre teoria e empiria. Nesse sentido, a formação acadêmica estimula, por meio da aquisição de conhecimentos teóricos e experiências presenciadas, a formação de valores e atitudes que fundamentam o papel e contribuição social do profissional, como a responsabilidade social e ambiental, a transparência, a inclusão, a promoção do bem-estar social, a inovação, a internacionalização e a interdisciplinaridade, alinhando-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRGS. Assim, busca-se a formação de um profissional com atitudes de participação ativa. Sua atuação é abrangente: o Museólogo pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior, empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica; em inúmeras instituições ligadas à Museologia, ao Patrimônio, à Memória e à Cultura, dentre os quais: Museus Arqueológicos, Antropológicos e Etnográficos; Museus de Arte e História; Museus Militares; Museus de Ciências e de Tecnologias; Museus Universitários;

Museus-Casa; Museus Virtuais / Digitais; Museus de Território; Museus da Natureza; Ecomuseus e Museus Comunitários; Fundações Culturais; Centros de Pesquisa, Documentação e Informação; Centros de História, Arte e Cultura; Centros de Ciência e Tecnologia; Centros de Conservação, Preservação e Restauração; Sítios Arqueológicos e Históricos; Parques, Monumentos e Reservas Naturais; Cidades Monumento; Aquários, Zoológicos e Jardins Botânicos; Planetários; Órgãos públicos de Cultura e Patrimônio; Antiquários e Galerias de Arte; Coleções públicas e particulares; Arquivos e Bibliotecas. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

As atribuições e atuação do profissional museólogo estão em consonância com o Decreto 91.775/85, que regulamenta a Lei 7.287/84 sobre a profissão de museólogo. Estudo realizado pela Graduação evidencia que o egresso em Museologia da UFRGS tem contribuído para as necessidades nacionais, regionais e locais do campo museal, embora haja dificuldades para sua inserção no mercado de trabalho (contratação apenas por indicação, serviços temporários, concursos públicos incipientes). Assim, reforça-se a participação de egressos no campo museal do Rio Grande do Sul não somente em aspectos profissionais, mas também políticos, ocupando, por exemplo, espaços de militância como o Conselho Regional de Museologia - COREM 3ª Região. Além disso, há egressos atuando como docentes de ensino superior e seguindo seus estudos em nível de Mestrado e Doutorado, inclusive sendo alto o índice de ingresso destes no Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio.

1.4 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso de Museologia da UFRGS baseia-se em dois grandes eixos conceituais, previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer CNE/CES 492/2001 e Parecer CNE/CES 1363/2001), a saber: Formação Geral Humanística: estudos históricos, culturais e sociais; e Formação Específica em Museologia: aspectos teórico-metodológicos e aplicados. Nesse sentido, a estrutura curricular aprofunda a identidade do Curso, mostrando-se afinado com o perfil do egresso como um gestor no campo museal e do patrimônio com conhecimento de conteúdos

aplicados e profunda visão crítica da sociedade em que está inserido. Na figura 1, demonstramos essa distribuição por meio das disciplinas obrigatórias:

Figura 1 - DCN. Diretrizes Curriculares Nacionais MUSEOLOGIA

DCN. Diretrizes Curriculares Nacionais MUSEOLOGIA

ÁREA 1: CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO GERAL:
Estudos Filosóficos Sociais e Históricos

ÁREA 2: CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA:
Museologia: Teoria, Metodologia e Prática

Etapa 1				
Código	Disciplina/Pré-Requisito	Carga Horária	Crédito	Caráter
BIB03234	CULTURA, CIDADANIA E AMBIENTE	60	4	Obrigatória
BIB03237	HISTÓRIA DOS MUSEUS E DOS PROCESSOS MUSEOLÓGICOS	60	4	Obrigatória
BIB03076	HISTÓRIA DOS REGISTROS HUMANOS	60	4	Obrigatória
BIB03207	INICIAÇÃO À MUSEOLOGIA	60	4	Obrigatória
BIB03356	INTRODUÇÃO À GESTÃO CULTURAL	60	4	Obrigatória
Etapa 2				
Código	Disciplina/Pré-Requisito	Carga Horária	Crédito	Caráter
BIB03211	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	60	4	Obrigatória
BIB03210	DOCUMENTAÇÃO EM MUSEUS INICIAÇÃO À MUSEOLOGIA	60	4	Obrigatória
BIB03057	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS APLICADOS À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	60	4	Obrigatória
BIB03268	MEMÓRIA SOCIAL	60	4	Obrigatória
BIB03269	METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA À MUSEOLOGIA	60	4	Obrigatória
Etapa 3				
Código	Disciplina/Pré-Requisito	Carga Horária	Crédito	Caráter
BIB03083	CONHECIMENTO E SOCIEDADE	60	4	Obrigatória
BIB03122	ESTUDOS SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEUS	45	3	Obrigatória
BIB03218	MUSEOLOGIA E TEORIA DO OBJETO	60	4	Obrigatória
BIB03238	PRÁTICAS EM CONSERVAÇÃO PREVENTIVA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	45	3	Obrigatória
BIB03239	TEORIA MUSEOLÓGICA INICIAÇÃO À MUSEOLOGIA	60	4	Obrigatória
Etapa 4				
Código	Disciplina/Pré-Requisito	Carga Horária	Crédito	Caráter
BIB02009	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - A	30	2	Obrigatória
BIB02008	COMUNICAÇÃO EM MUSEUS	60	4	Obrigatória
	ESTÁGIO EM MUSEUS - A Créditos Obrigatórios: 58	150	0	Obrigatória
BIB03209	GESTÃO EM MUSEUS CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS e INICIAÇÃO À MUSEOLOGIA e DOCUMENTAÇÃO EM MUSEUS e INTRODUÇÃO À GESTÃO CULTURAL	60	4	Obrigatória
BIB02007	MUSEOLOGIA E TURISMO CULTURAL	30	2	Obrigatória
BIB03243	SEMINÁRIO EM MUSEUS I Créditos Obrigatórios: 58	60	4	Obrigatória

DCN. Diretrizes Curriculares Nacionais MUSEOLOGIA

ÁREA 1: CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO GERAL:
Estudos Filosóficos Sociais e Históricos

ÁREA 2: CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA:
Museologia: Teoria, Metodologia e Prática

Etapa 5				
Código	Disciplina/Pré-Requisito	Carga Horária	Crédito	Caráter
BIB03240	CULTURA MATERIAL E CULTURA VISUAL NA MUSEOLOGIA BRASILEIRA	60	4	Obrigatória
BIB03212	EXPOGRAFIA GESTÃO EM MUSEUS	60	4	Obrigatória
BIB03202	HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL APLICADA À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	60	4	Obrigatória
BIB03208	MUSEOLOGIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO INICIAÇÃO A MUSEOLOGIA	60	4	Obrigatória
BIB03107	PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL GESTÃO EM MUSEUS	60	4	Obrigatória
Etapa 6				
Código	Disciplina/Pré-Requisito	Carga Horária	Crédito	Caráter
BIB03241	EDUCAÇÃO EM MUSEUS GESTÃO EM MUSEUS	60	4	Obrigatória
BIB03123	ESTUDO DE PÚBLICO EM MUSEUS	45	3	Obrigatória
BIB03220	MUSEUS E DIVERSIDADE CULTURAL	60	4	Obrigatória
BIB03215	PROJETO DE CURADORIA EXPOGRÁFICA EXPOGRAFIA	60	4	Obrigatória
BIB03270	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM MUSEUS DOCUMENTAÇÃO EM MUSEUS	45	3	Obrigatória
Etapa 7				
Código	Disciplina/Pré-Requisito	Carga Horária	Crédito	Caráter
BIB03242	ARQUITETURA E ESPAÇOS EM MUSEUS GESTÃO EM MUSEUS	45	3	Obrigatória
BIB03227	INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - MSL Créditos Obrigatórios: 112	60	4	Obrigatória
BIB03213	MUSEOLOGIA E ARTE CULTURA MATERIAL E CULTURA VISUAL NA MUSEOLOGIA BRASILEIRA	60	4	Obrigatória
BIB03217	PRÁTICA DE EXPOSIÇÕES MUSEOLÓGICAS PROJETO DE CURADORIA EXPOGRÁFICA	120	8	Obrigatória
Etapa 8				
Código	Disciplina/Pré-Requisito	Carga Horária	Crédito	Caráter
	ESTÁGIO EM MUSEUS B Créditos Obrigatórios: 129	150	0	Obrigatória
BIB03244	SEMINÁRIO EM MUSEUS II e SEMINÁRIO EM MUSEUS I Créditos Obrigatórios: 129	60	4	Obrigatória
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - MSL INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - MSL	120	0	Obrigatória

Fonte: Das autoras, 2019

A carga horária do curso está organizada da seguinte forma: **total de 2867 horas, assim divididas: 2025 horas obrigatórias, 285 horas eletivas, 300 horas estágio obrigatório, 120 horas trabalho de conclusão do curso, 120 horas complementares e 17 horas de carga horária exclusiva de extensão.** O curso atende a carga horária mínima e duração estabelecidas na Resolução CNE Nº2, de 18 de junho de 2007 em seu artigo segundo. Vale ressaltar que as atividades de ensino do Curso são caracterizadas como uma programação particular de conteúdos teórico-práticos ou teóricos integrantes de uma área definida do conhecimento, a serem ministradas em um determinado período de tempo, atendendo ao Calendário da Universidade e correspondendo a um determinado número de créditos. Cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas. As disciplinas poderão ser: obrigatórias, quando forem tidas como imprescindíveis à formação que a Universidade e o Curso visam proporcionar; eletivas, aquelas que forem de livre escolha do aluno, para a sua especialização, dentro do elenco

oferecido pelo Curso, necessárias à integralização do número total de créditos do currículo (Art. 128, capítulo II, Seção I do Regimento Geral da UFRGS). Ressalta-se que o curso é presencial, e as eventuais atividades à distância obedecem à Resolução CEPE 10/2006, que limita esta modalidade a 20% da carga horária total do curso.

Deve-se ressaltar que a evolução que vem ocorrendo na concepção dos museus como instituições de preservação e gestão da memória social exige a concepção de um currículo contemporâneo, aberto o suficiente para que consiga abarcar a amplitude da problemática da cultura no mundo atual. Vale salientar que o currículo do Curso também visa contemplar disciplinas que **dialoguem com as demandas sociais e legais de acordo com as Leis Federais nº 10.098/2000 e nº 10.048/2000**, que tratam da prioridade de atendimento e acessibilidade, e o **Decreto nº 5296/2004** que regulamenta as leis anteriores. Destacamos igualmente o **Parecer CNE/CP 003/2004**, que trata das diretrizes curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a **Resolução nº 1/2004**, deste mesmo Conselho que institui estas Diretrizes, bem como a **Resolução CNE/MEC nº2 de 15 de junho de 2012**, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Nessa perspectiva cabe citar a inserção de disciplinas que transversalmente tratam das referidas legislações, como, por exemplo: EDU03071 - LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais; EDU03076 - LIBRAS 2 (eletivas); BIB02009 - Comunicação e Educação Ambiental - A; BIB03234 - Cultura, cidadania e ambiente; BIB03220 - Museus e Diversidade Cultural (obrigatórias).

As disciplinas eletivas permitem ampliar a **interdisciplinaridade** do Curso, bem como que o discente flexibilize sua formação de acordo com interesses pessoais e profissionais. Atualmente temos atividades de ensino ofertadas pelas áreas de Administração, Artes Visuais, Direito, Educação, Filosofia, Física, História da Arte, Letras, Psicologia, entre outras vinculações departamentais via demanda do Curso.

No decorrer da formação as atividades de avaliação de diferentes disciplinas valorizam a **indissociabilidade** da teoria com a prática especializada, muitos derivando, inclusive, ações de extensão. Citamos como exemplo as articulações entre as disciplinas: BIB03211 - Conservação e Preservação de Bens Culturais e BIB03238 - Práticas em Conservação Preventiva; BIB03210 - Documentação em Museus e BIB03270 - Sistemas de Informação em Museus; e BIB03212 - Expografia, BIB03215 - Projeto de Curadoria Expográfica, BIB03217 - Prática de Exposições Museológicas, pois

estas possuem vínculos diretos, sendo as primeiras de caráter teórico-metodológico e as seguintes de perfil prático, voltado para as demandas do mercado de trabalho.

Salientamos, ainda, que o currículo está em constante processo de reflexão tendo por meta ser **inovador** nas ofertas das disciplinas - aproximando-as das demandas contemporâneas e do perfil do egresso que buscamos alcançar. A disciplina eletiva ART03946 - Encontro de Saberes, permite ao discente o contato com saberes da **história afro-brasileira e cultura indígena**, possibilitando o aprendizado diretamente com Mestres representantes da diversidade cultural. Já a disciplina obrigatória BIB03270 - Sistemas de Informação em Museus é **inovadora** por apresentar ao discente os debates das **Tecnologias da Informação e Comunicação** aplicados aos museus. Em laboratórios de informática os discentes entram em contato com diferentes sistemas de informação e problematizam seus usos na Museologia, o que sinaliza a formação de um profissional atualizado com as recentes demandas museais e, sobretudo, com habilidades profissionais de encontrar soluções criativas na disseminação da informação e no acesso aos bens culturais.

1.5 Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares presentes no PPC visam dar conta das competências e habilidades para o exercício profissional da Museologia, bem como promover o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, objetivando formar um profissional consciente da relação profunda do ser humano (sujeito) com o bem cultural (objeto) e do valor que as teorias e os paradigmas da ciência possuem para o desenvolvimento e preservação do patrimônio construído pelas sociedades; capaz de intervir e de interagir crítica e criativamente nos contextos sociais, na defesa dos ideais éticos de respeito à vida, à diversidade, ao patrimônio ambiental e cultural e à igualdade de direitos; de agir como propositor, gestor e executor de políticas relacionadas à Museologia; de atuar no processo de musealização, através da documentação, da pesquisa, da conservação, da socialização, visando a produção de conhecimento.

Por considerar todas essas questões relevantes na formação do egresso, o PPC do Curso de Museologia é sistematicamente atualizado de acordo com as perspectivas teórico-metodológicas da área, adequando sua bibliografia sempre que necessário, bem como as cargas horárias das atividades de ensino, por exemplo.

No que tange aos conteúdos curriculares, os planos de ensino organizados pelos professores vinculados ao Curso, apresentam a organização da disciplina, a metodologia, os critérios de avaliação, o conteúdo programático e as referências atualizadas. A cada semestre os planos podem ser revistos pelos docentes e avaliados pela COMGRAD/MSL. É significativo destacar **no currículo do Curso a presença de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais**, como a disciplina: BIB03234 - Cultura, Cidadania e Ambiente que trabalha os seguintes conteúdos: Cultura e Cidadania. Multiculturalismo, Relações Interculturais e Interétnicas. Cidadania, Direitos Humanos. Participação social e práticas de cidadania. Cultura, consumo e sustentabilidade. Cultura e responsabilidade socioambiental. Consciência ecológica, ambiente e a ética do cuidado. Práticas culturais, educação ambiental e ecocidadania.

Ainda voltada **às políticas de educação ambiental** temos a disciplina BIB02009 - Comunicação e Educação Ambiental - A, que tem por finalidade proporcionar aos estudantes oportunidades de reflexões acerca dos cruzamentos entre os campos da comunicação e educação ambiental, aplicados à Museologia. Através do conhecimento de conceitos, teorias e metodologias da comunicação e da educação ambiental, os alunos são convidados a perceber o Museu como um meio de comunicação que se constitui num espaço de fazer educação ambiental.

Como exemplo de disciplinas que visam abordar a **educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena**, destaca-se a disciplina eletiva ART03946 - Encontro de Saberes, a qual contempla as noções de interculturalidade, diversidade cultural e pluralidade epistêmica por meio de docência compartilhada com Mestres dos Saberes Tradicionais e Populares, como já mencionado. As práticas inter epistêmicas e intersubjetivas nas artes e nas ciências humanas, naturais e sociais visam a criação de projetos colaborativos e de ações de intervenção social.

É importante ressaltar a presença de disciplinas eletivas que abordam a **acessibilidade**, como, por exemplo, a disciplina EDU03085 - Acessibilidade e Tecnologia Assistiva na Educação Inclusiva, que contempla os estudos e pesquisas sobre acessibilidade e inclusão através das tecnologias, com ênfase nas políticas e ações de inclusão operadas a partir da mídia digital e tecnologias assistivas e das suas consequências na vida escolar e social; nas possibilidades tecnológicas para atender a diversidade funcional na escola; nas produções de conteúdos e intervenções pedagógicas com uso de tecnologias na perspectiva inclusiva.

O quadro teórico referencial do Curso apresenta uma conexão direta com os processos museais e políticas nacionais para os museus, de modo a contemplar a especificidade de cada tipo de instituição, sejam órgãos de gestão do patrimônio cultural, centros de memória e documentação, museus, ou outros tipos de instituições que tenham como função a reflexão, pesquisa e produção do conhecimento em torno da questão da memória. Além disso, são levados em conta os seguintes princípios norteadores:

a) as disciplinas e demais atividades de ensino que compõem a grade curricular foram organizadas de modo a contemplar diferentes contextos da relação do homem com o mundo. Desse modo, elas refletem, em seus objetivos e conteúdos, os resultados da trajetória cultural, imersa em um processo ancorado em contextos singulares, nos quais se inserem e atuam os sujeitos sociais. Assim, as ações museais de pesquisa, conservação, informação e comunicação, a partir da qualificação do fazer cultural, mantêm vínculo direto e permanente com as condições sociais e históricas às quais se referem;

b) a gestão museal é entendida como um processo construído socialmente, de forma aberta, tendo como referencial o patrimônio cultural, de modo a concretizar a missão de formar profissionais que atuem como sujeitos históricos, a partir de princípios éticos que os constituam em cidadãos capazes de romper com uma visão antropocêntrica de cultura, aptos a modificar ou transgredir a ordem social, em respeito à diversidade e a todas as formas de vida no planeta;

c) o museu concebido como um espaço educativo incentiva o surgimento de novas ideias, constituindo-se em um mecanismo de inclusão social e instrumento de democratização

dos bens, da ação e da produção cultural. Desse modo, as dimensões sociais e educativas dos museus são um foco temático transversal nos planos de ensino, nas atividades de pesquisa e de extensão, nos estágios, bem como nas demais atividades curriculares;

d) as ações museais são concebidas como um processo interativo, de caráter pedagógico, fundamentando-se em estratégias de ações integradas através da comunicação dialógica entre o profissional museólogo e os agentes sociais;

e) tendo em vista a permanente atualização e renovação dos processos museais, o Curso de Museologia tem um compromisso com o desempenho qualitativo, ao preparar profissionais que sejam capazes de produzir conhecimento; que tenham postura aberta, criativa, crítica, ética e reflexiva; que busquem contribuições conceituais e analíticas de outras disciplinas; que reconheçam as especificidades dos diferentes contextos, aplicando os procedimentos metodológicos e técnicos às diferentes realidades; e que desenvolva a capacidade de avaliação das ações realizadas;

f) o respeito, consideração e valorização dos recursos ambientais e humanos é uma forma de reconhecimento da área museológica que busca o seu sentido na interação homem-sociedade-natureza. Para que isso se torne possível, o currículo enfatiza a qualidade formal e política da constituição dos profissionais que está formando;

g) finalmente, ressalta-se que os documentos legais que formalizam a constituição da grade curricular são compreendidos tão somente como um ponto de partida. Nessa linha, a estrutura aqui apresentada contempla o processo pedagógico de organização de um currículo, de caráter aberto e flexível, objeto de um processo de permanente e contínua avaliação, passível de ser revisado e adequado a um novo perfil profissional, em cada momento histórico.

Salienta-se, ainda, que **muitos dos conteúdos curriculares teóricos ministrados nas disciplinas encontram suporte de exercícios práticos sociais por meio das atividades de extensão**. Estas proporcionam aos discentes experiências com diferentes atividades extracurriculares. Cabe citar como exemplos:

- a) O Programa **Laboratório de Criação Museográfica (CRIAMUS)**, que promove vivências práticas em curadoria expográfica dentro e fora da Universidade, associando aspectos da formação geral e da formação específica aos alunos de diferentes etapas do curso. Está diretamente relacionado com as disciplinas BIB03215 - Projeto de Curadoria Expográfica e BIB03217 - Prática de Exposições Museológicas;
- b) O Programa **Preservação da cultura polonesa no Brasil: cooperação UFRGS & Sociedade Polônia**, que tem como principal objetivo desenvolver pesquisas e ações nas áreas de Educação, História e Museologia com intuito de criar e implementar um Centro de Memória da cultura polonesa em Porto Alegre. As atividades oriundas desse programa trabalham com documentação, pesquisa, conservação preventiva e comunicação desse acervo, proporcionando um espaço de aprendizagem e construção de conhecimento dentro e fora da Universidade, sendo objeto de estudo de diferentes disciplinas eletivas;
- c) O Programa **Museologia na UFRGS: Trajetórias e Memórias**, que visa preservar as evidências materiais e as memórias do ensino em Museologia na UFRGS, desenvolvendo ações de recuperação, documentação e pesquisa sobre os vestígios que fazem parte dessa história, inserindo os alunos em diferentes atividades no âmbito das práticas de salvaguarda de acervos. É um trabalho explorado na disciplina BIB03270 - Sistemas de Informação em Museus, através do estudo metodológico da base de dados adotada na organização e registro das informações dentro do referido Programa de Extensão.

Além dos programas de extensão mencionados há também diferentes ações de extensão construídas a partir de propostas geradas no decorrer das disciplinas, a exemplo da organização do Jardim da FABICO, demanda originada por uma turma que cursou a disciplina BIB02029 - Comunicação e Educação Ambiental - A. Ou seja, há processos educativos que são constituídos a partir das demandas selecionadas pelas turmas. Outras experiências que reforçam o debate de temas contemporâneos na perspectiva museal - de teor social e cultural - selecionados pelos discentes são: resistência e manifestações culturais do povo negro em Porto Alegre, feminismo, saúde mental, diálogos sobre gênero e manifestações culturais. O processo de aprendizagem propiciou tanto vivências com os grupos representados como também o estímulo de

discussões desses temas com a sociedade, por meio do planejamento e execução de exposições curriculares no Mezanino do Museu da UFRGS, considerado um **laboratório especializado** para a execução de atividades de caráter prático de retorno social.

É significativo mencionar que os docentes do Curso de Museologia têm refletido sobre a **inserção da extensão universitária nas disciplinas da graduação**, um debate contemporâneo que visa aprimorar as atividades de ensino com vistas ao desenvolvimento das habilidades e competências dos futuros profissionais Museólogos.

1.6 Metodologia

A concepção pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Museologia pauta-se pelo ensino reflexivo, participativo e que estimula o diálogo e a criatividade no ambiente acadêmico, conciliando as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, pilares de funcionamento de nossa Universidade. O principal propósito do Curso é formar profissionais com capacidade de gestão no campo museológico e aptos a atuar também em outras áreas culturais e do conhecimento. Deseja-se que o profissional museólogo seja capaz de desenvolver a expressão oral e escrita, construir pensamento crítico e atuar com criatividade na articulação entre teoria e empiria.

A vinculação entre museus e conhecimento interdisciplinar ocorre intrinsecamente pelo exercício do saber-fazer museológico, visto que a Museologia se operacionaliza por intermédio de uma cadeia complexa de ações de salvaguarda, de investigação e de comunicação patrimoniais. Por isso, o PPC do Curso de Museologia da UFRGS pauta-se na indissociabilidade entre a formação acadêmica e a ação prática, presente nas instituições de caráter museológico e em outras instituições onde o museólogo possa vir a atuar.

Ressalta-se que as metodologias desenvolvidas nas disciplinas e outras atividades de ensino do curso de Museologia são descritas nos **Planos de Ensino** e, de modo geral, envolvem aspectos relacionados à abordagem teórico-prático dos conteúdos propostos, objetivando o desenvolvimento de competências e habilidades dos discentes. Em todas as disciplinas do currículo do Curso há utilização de plataformas digitais para o uso de

docentes e discentes.

A consulta aos planos de ensino das disciplinas pode ser feita através do link: http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos/exibeCurso?cod_curso=731, acessando o Currículo onde estão disponíveis as disciplinas e seus respectivos planejamentos.

Em parceria com o PPGMusPA o Curso de Museologia tem proporcionado aos alunos o contato com profissionais destacados no campo, através de palestras e minicursos, o que permite ao aluno estabelecer contato com perspectivas diversas daquelas apresentadas pelo corpo docente local. A realização de eventos como Seminários nacionais e regionais também tem sido uma preocupação do Curso, tendo sido realizados nos últimos 3 anos um seminário nacional e um encontro da Região Sul, com temáticas diferenciadas, possibilitando ao discente uma perspectiva ampla e polifônica do seu campo de estudo.

No ano de 2018 o Curso de Museologia da UFRGS completou 10 anos de existência, com o objetivo de comemorar esta data o NDE/MSL e a COMGRAD/MSL, junto ao Laboratório de Pesquisa e Extensão em Museologia criaram o Programa de Extensão “Museologia na UFRGS: Trajetórias e Memórias”, com o objetivo de refletir sobre a história e os acervos produzidos junto ao curso. Este projeto acabou por deflagrar uma reflexão sobre as tecnologias aplicadas aos acervos digitais e levou ao envolvimento de um grupo de docentes, discentes e técnicos, o que permitiu a geração de pesquisas (projetos de pesquisa e artigos científicos), ações de extensão (Projeto 36553 - Gestão de Acervos Museológicos da UFRGS e 39915 - Gestão de Acervos Museológicos da UFRGS 2019) e atividades de ensino (Disciplina BIB03270 - Sistemas de Informação em Museus) de caráter inovador.

Considera-se que os princípios pedagógicos norteadores na construção do currículo fazem-se presentes na busca em desenvolver ações inovadoras nas metodologias de ensino, como por exemplo a reflexão sobre as teorias museológicas que se expressa em exposições, na introdução e problematização de temáticas a partir de saídas de campo e visitas técnicas a diferentes espaços museais. O ensino extrapola, assim, o ambiente da sala de aula e se expressa a partir de práticas para além do formato escrito, permitindo o exercício do fazer museológico como um ato reflexivo em um espaço físico determinado, através de elementos visuais e sensoriais.

Podemos citar nesse sentido a atividade desenvolvida na disciplina obrigatória

BIB03239 - Teoria Museológica, da terceira etapa do Curso, que a partir de uma visita ao Museu das Missões e ao Sítio Histórico de São Miguel, realizou uma mostra de imagens fotográficas e vídeos produzidos pelos alunos que aconteceu na FABICO.

Importante destacar também a iniciativa da COMGRAD/MSL desde o ano de 2018, quando aconteceram as atividades de comemoração dos dez anos do Curso de Museologia da UFRGS, da realização de uma viagem anual de estudos, que no ano de 2018 promoveu uma visita à cidade do Rio de Janeiro (com visitas técnicas ao Museu Histórico Nacional, Museu da República, Museu de Arte do Rio de Janeiro - MAR e Museu Nacional) e no ano de 2019 uma viagem de estudos ao estado de Minas Gerais (com visitas técnicas ao Museu da Inconfidência, Instituto Inhotim, Museu de Congonhas e Museu de Artes e Ofícios).

O exercício de apresentar as questões teórico/reflexivas a partir da visualidade leva também em conta os aspectos plásticos/estéticos que integram a prática profissional do Museólogo. As **visitas técnicas** realizadas em diversos momentos ao longo do curso, integradas ao conteúdo das disciplinas obrigatórias e/ou optativas, permitem o contato com profissionais da área e com realidades que apresentam diferentes dinâmicas e especificidades de funcionamento, ampliando a formação do discente e proporcionando reflexões sobre a área de atuação do Museólogo. O conhecimento da diversidade de instituições atreladas ao campo permite que o discente também possa definir com maior clareza suas futuras áreas de atuação, tanto para desenvolvimento de estágios como até mesmo para sua futura atuação profissional.

Constituindo-se a Museologia como uma ciência social aplicada, muitas das disciplinas do Curso apresentam metodologia de caráter teórico-prático, onde a pesquisa é atrelada à empiria. Nesse sentido, podemos destacar, a título de exemplo, as disciplinas de caráter obrigatório: BIB03238 - Práticas em Conservação Preventiva; BIB03215 - Projeto de Curadoria Expográfica e BIB03217 - Práticas de Exposições Museológicas que utilizam, respectivamente, os laboratórios de **Cultura Material e Conservação (CMC)** e o de **Criação Museográfica (CRIAMUS)** para o desenvolvimento de suas atividades práticas. Da mesma forma, podemos destacar as disciplinas de caráter eletivo: BIB03103 - Tópicos Especiais em Pesquisa Museológica e BIB03100 - Tópicos Especiais em Museografia que utilizam, respectivamente, os laboratórios de **Cultura Material e Conservação (CMC)** e de **Pesquisa e Extensão Museológica (LAPEM)**. Cabe destacar que nessas duas últimas disciplinas, podemos vislumbrar a vinculação entre ensino, pesquisa e extensão. A disciplina BIB03270 - Sistemas de Informação em Museus utiliza

o **Laboratório de Informática** que prepara o aluno para as demandas contemporâneas sobre tecnologias e para a aprendizagem de programas livres de registro e gestão de acervos, como por exemplo o Tainacan. A disciplina BIB03103 - Tópicos Especiais em Pesquisa Museológica utiliza a prática de realização de pesquisa em acervos institucionais em outras unidades da UFRGS, o que proporciona a aproximação com profissionais e discentes de outras áreas do conhecimento. Todas estas atividades de ensino, pelo seu caráter teórico-prático e por propiciar atividades de laboratório, representam a **indissociabilidade** entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, que tem gerado produtos específicos ao Curso de Museologia, como projetos de pesquisa, trabalhos de conclusão de curso, atividades expositivas e programas e projetos de extensão.

Nesse sentido, no segundo semestre de 2017, o acervo pesquisado na disciplina BIB03103 foi a coleção pertencente aos **Laboratórios de Ensino do Instituto de Física** da UFRGS. O resultado final foi bastante satisfatório, com a produção de informações sobre o acervo do Instituto e sua valoração, gerando o desejo de continuidade do trabalho junto à equipe dos laboratórios, resultando no Projeto de Extensão 36553 - Gestão de Acervos Museológicos da UFRGS, proposto no primeiro semestre de 2018, e coordenado por docente do Curso de Museologia. O projeto está diretamente associado à atividade de ensino, pois trabalha conteúdos de algumas disciplinas do Curso de Museologia, como gestão de museus, conservação e documentação museológica e, nesse sentido, apresenta-se como possibilidade de exercício aos alunos, justificando sua implementação. A catalogação do acervo do Instituto de Física foi realizada por discentes do Curso de Museologia, utilizando o repositório digital Tainacan. No ano de 2019 o Projeto 39915 - Gestão de Acervos Museológicos da UFRGS - 2019, estendeu-se ao acervo do Instituto de Artes, na **Pinacoteca Barão de Santo Ângelo** onde tem se realizado a organização das informações do acervo, conforme orientações técnicas e Resoluções do IBRAM, com registro na plataforma Tainacan. Isto possibilitará o acesso e difusão da coleção e proporcionará geração de conhecimento.

A disciplina BIB03100 - Tópicos Especiais em Museografia também destaca o vínculo com atividade de extensão e atuação conjunta a outros cursos da UFRGS. No primeiro semestre de 2018 foi assinado entre a Reitoria da UFRGS e a Sociedade Polônia

acordo de cooperação científico-cultural, firmado por meio da Faculdade de Educação, com o objetivo de desenvolver pesquisas e ações na área da Educação, História e Ciências da Informação, com o intuito de criar e implementar um Centro de Memória sobre a imigração polonesa no Brasil. Além da preservação documental o termo possibilita o desenvolvimento de atividades de capacitação de estudantes de Graduação, Mestrandos e Doutorandos da Universidade e de outras instituições e pesquisadores. Professora do Curso de Museologia é integrante da Comissão Coordenadora do Programa de Extensão 36583 - Preservação da cultura polonesa no Brasil: Cooperação UFRGS & Sociedade Polônia, e no segundo semestre de 2018 a disciplina eletiva BIB03100 - Tópicos Especiais em Museografia, ministrada por essa professora, contou com alunos da Museologia, da Pedagogia e da Biblioteconomia envolvidos no Projeto, onde o acervo da Sociedade Polônia é utilizado no desenvolvimento das atividades práticas da disciplina, o que demonstra o envolvimento do ensino, pesquisa, extensão e inovação.

1.7 Estágio curricular supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Museologia, conforme Resolução COMGRAD/MSL 002/2018, é uma atividade de ensino que se caracteriza como um ensaio do exercício profissional. Visa proporcionar ao estudante a integração entre a teoria e a prática como parte do processo de ensino e aprendizagem, que colabora para que ele se torne um agente de reflexão sobre a Museologia na contemporaneidade, a partir do estudo, análise, crítica e atuação em instituições e espaços da sociedade onde seja necessário o desempenho de funções de caráter museológico. O Estágio Curricular Obrigatório em Museologia em vigor, implementado desde 2014, tem duração de 300 horas, equivalente a 20 créditos, distribuídos em duas etapas, a saber: a) **Estágio em Museus - A**, com duração de 150 horas, correspondente a 10 créditos; b) **Estágio em Museus - B**, a ser realizado ao final do curso, com duração de 150 horas, correspondendo a 10 créditos (desde que cumpridos os requisitos descritos na Resolução que regulamenta os Estágios Curriculares Obrigatórios em Museologia).

Para cada Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Museologia o aluno deverá elaborar o seu plano de estágio com base nos planos de ensino das disciplinas já cursadas até o ingresso na atividade de estágio pretendida. Desse modo ele poderá relacionar os objetivos previstos nos planos de ensino de cada uma dessas disciplinas e as atividades a serem realizadas durante o Estágio.

A atividade de ensino Estágio em Museus - A prevê um planejamento que corresponda a um plano de observação participante, em que o aluno possa refletir sobre a relação entre a teoria e a prática no cotidiano institucional em que está realizando o seu Estágio.

O Estágio em Museus - B, atividade de ensino prevista para o final do Curso visa, além da reflexão sobre a relação teoria e prática por meio da observação participante, que o futuro egresso construa, por meio do exercício acadêmico no âmbito da Museologia, uma proposta de atividade com caráter aplicado, em consonância com as necessidades da instituição receptora. Para a realização do Estágio em Museus - A e Estágio em Museus - B o aluno deverá matricular-se na disciplina correspondente BIB03243 - Seminário em Museus I e BIB03244 - Seminário em Museus II, respectivamente, que será ministrada por um professor Museólogo.

Considera-se campo de estágio a pessoa jurídica de direito público ou privado, junto a qual o estudante do Curso de Graduação em Museologia realizará o Estágio. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Pró-reitora de Assuntos Estudantis, compromete-se a fazer um seguro de acidentes pessoais durante o período do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, a favor de cada estagiário. A jornada de trabalho prático do estagiário deve ser compatível com seu horário escolar, e o funcionamento da instituição, não excedendo a 6 horas diárias e 30 horas semanais. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório só pode ser realizado durante o período letivo e sua carga horária não poderá ser integralizada como atividade complementar.

O estagiário deverá manter uma conduta ética no exercício de sua atividade respeitando as políticas da instituição, mantendo discrição quanto ao conhecimento e uso de informações e em todos os momentos respeitar os princípios museológicos e as normas reconhecidas internacionalmente a respeito da preservação do patrimônio cultural tangível e intangível, de valorização dos bens da cultura material e imaterial.

As atividades de Estágio Curricular Obrigatório em Museologia serão orientadas por um professor Museólogo que será responsável pelo acompanhamento, orientação e avaliação das atividades de estágio e que atue na respectiva disciplina de Seminário em Museus do Curso de Museologia da UFRGS. O orientador deverá avaliar o Relatório de Estágio, que será apresentado conforme as normas da ABNT, especificamente a Norma Brasileira de Relatórios Técnicos.

Os estágios curriculares não obrigatórios do Curso de Museologia seguem a Resolução COMGRAD/MSL Nº 001/2017 que institui as diretrizes e normas para a realização de estágios curriculares desta modalidade. O referido documento está em consonância com a Resolução CEPE 40/2016, que fixa as diretrizes e normas básicas para os estágios não obrigatórios, destinados a estudantes regularmente matriculados na UFRGS e com a Lei Federal nº 11788/2008. O instrumento jurídico que habilita o estudante ao estágio é o Termo de Compromisso, que regulará os direitos e os deveres do Estagiário durante a vigência do estágio. Este documento deverá ser assinado pelo representante legal da UFRGS, pelo representante legal da parte concedente e pelo estagiário. A cada renovação de estágio o aluno deve apresentar relatório de atividades ao professor orientador, que o encaminhará à COMGRAD/MSL. O relatório deve conter a avaliação do profissional que o supervisionou, a renovação deste está condicionada à aprovação do relatório do período anterior pelo orientador. Salienta-se que os estágios são realizados em instituições conveniadas com a UFRGS.

1.8 Ensino Remoto Emergencial

Durante a pandemia de Covid-19, foi estabelecido o Ensino Remoto Emergencial (ERE) pelas normativas: Resolução CNE CP 02/2020 e Resolução ERE 25/2020 e conforme orientação da PROGRAD (OF.-CIRCULAR Nº 010/2021/PROGRAD/PROENS/UFRGS).

Inicialmente, somada a 28 cursos da UFRGS, a Comgrad Museologia emitiu, em 19 de março de 2020, uma decisão conjunta às Comgrads Arquivologia e Biblioteconomia, de não aprovação de aulas remotas no período de suspensão das aulas – entre 16 de março a 5 de abril de 2020 – o qual foi prorrogado. Essa decisão levou em consideração a diversidade de formas de acesso ou não a computadores e

redes de internet, por parte dos estudantes, assim como foi amplamente debatida no Fórum de Graduação (FORGRAD), bem como junto à Direção da Unidade.

Em sequência, o Curso de Museologia, cumprindo com o que previam as normas, adaptou suas atividades de ensino ao ERE, entre 2020/1 e 2022/1, oferecendo as disciplinas através de aulas – e demais atividades de extensão, pesquisa, estágios – nos ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs). As adaptações buscaram disponibilizar aos estudantes aulas e discussões que considerassem o período de afastamento e não presencialidade, indicando referências, avaliações e exercícios compatíveis com o momento de restrições enfrentado para o combate à pandemia e cuidados com a saúde.

Foram atendidas as competências das Diretrizes Curriculares Nacionais visando o atendimento do calendário previsto pela UFRGS, no tocante às avaliações, cumprimento de horas/aula e atendimento às necessidades dos discentes, conforme suas possibilidades de acesso aos meios eletrônicos e ambientes físicos seguros para os acessos. Também foram consideradas as necessidades caso a caso de estudantes que precisaram de orientação ou mesmo de apoio para a execução de suas atribuições estudantis.

O Curso de Museologia não deixou de oferecer disciplinas por conta da não presencialidade e seguiu as orientações das normativas para não prejudicar os estudantes em seu ordenamento. Os planos de ensino foram adaptados para o atendimento do que preconizaram as Resoluções acima mencionadas.

1.9 Inserção Curricular da Extensão

De acordo com o documento *Política Nacional de Extensão Universitária*, aprovada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras em 2012, para a integralização curricular da extensão universitária cinco princípios devem ser priorizados, a saber: interação dialógica; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; impacto na formação do estudante; e impacto e transformação social.

A coordenação do curso de Museologia (COMGRAD/MSL) e o Núcleo Docente Estruturante do curso de Museologia (NDE/MSL) reuniram-se com as/os docentes dessa graduação para dialogar e conceber estratégias sobre a curricularização da extensão a

partir dos cinco princípios norteadores. O curso de Museologia já possui em sua trajetória um caráter extensionista, inclusive vinculado a diversas disciplinas que compõem o seu currículo. A organização da curricularização partiu de dois pressupostos:

- a. A extensão universitária, ao ser entendida como uma ação curricular deve ser planejada em consonância com as habilidades e competências previstas para o profissional museólogo, respeitados os princípios de interação dialógica, indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, interdisciplinaridade e interprofissionalidade; impacto na formação do estudante, e, finalmente, impacto e transformação social;
- b. O currículo da graduação em Museologia é interdisciplinar, o que permite ao aluno participar de ações de extensão no âmbito de todas as áreas do conhecimento da UFRGS, desde que o plano de atividades contemple as referidas competências e habilidades.

Nesse sentido, a partir de análise e trocas de experiências, o curso passa a considerar a extensão uma atividade curricular obrigatória, num total mínimo de 287 horas (10% de sua carga horária), e seu cumprimento torna-se requisito para a integralização do curso. As atividades obrigatórias de extensão para sua implementação regulam-se através da Resolução CNE/CES n. 7/2018 e da Resolução 29/2021, esta aprovada no âmbito da esfera acadêmico administrativa da UFRGS e, ainda da Resolução 01/2022 do Curso de Museologia. Três modalidades são consideradas para a inserção curricular da extensão:

Art. 5º O reconhecimento da prática extensionista na carga horária do curso dar-se-á em uma das seguintes modalidades:

I - Participação como membro da equipe executora em Atividades de Extensão, como definidos nas Normas Gerais para as Atividades de Extensão Universitária na UFRGS;

II - Aprovação em Atividades de Ensino que possuam reconhecimento de prática extensionista como componente curricular de extensão em sua carga horária;

III - Participação como membro da equipe executora em Atividades de Extensão não promovidas pela UFRGS.

§ 1º Serão consideradas para fins desta resolução as atividades enquadradas na modalidade descrita no inciso I que possuam na comissão coordenadora um docente na qualidade de orientador acadêmico.

§ 2º A componente curricular de extensão das Atividades de Ensino referidas no inciso II deverá estar registrada no sistema de graduação, através do seu plano de ensino, com a descrição das características de extensão em sua forma de realização e com a quantificação da carga horária específica da componente

curricular de extensão.

§ 3º As atividades aludidas no inciso III são aquelas que não possuem registro na UFRGS, organizadas por outras Instituições de Ensino Superior (IES) do Sistema Federal de Ensino Superior. (UFRGS, 2021, doc. eletrônico).

No que tange a Modalidade II, prevê-se a inclusão de programas, projetos e ações extensionistas em disciplinas obrigatórias, assim distribuídas:

Quadro 1 - Curricularização da extensão no currículo do curso de Museologia

Etapa	Disciplina	C.H. da disciplina	C.H de extensão	Potencialidade
7	BIB03217 Prática de exposições museológicas	120h	90h	A disciplina já é castrada como projeto de extensão, pois é a montagem da exposição curricular apresentada como uma produção cultural à sociedade, no Museu da UFRGS.
6	BIB03241 Educação em Museu	60h	40h	Realização de atividades educativas com os museus e seus públicos.
6	BIB03215 Projeto de curadoria expográfica	60h	30h	Elaboração de um projeto curatorial expositivo, aberto ao público, com diferentes atividades complementares de viés educativo e cultural.
5	BIB03208 Museologia no mundo contemporâneo	60h	30h	Produção de evento de temática contemporânea da Museologia, oportunizando a difusão do conhecimento sobre o campo museal.
4	BIB2008 Comunicação em Museus	60h	20h	Execução de estratégias de comunicação que aproxime o campo museal das demandas comunitárias.
3	BIB03238 Práticas em Conservação Preventiva	45h	30h	Vínculo com agentes do campo dos museus auxiliando demandas voltadas para o campo da preservação do patrimônio cultural.
3	BIB03122 Estudos sobre Patrimônio Cultural e Museus	45h	15h	Ações voltadas para reflexões sobre o patrimônio, especialmente de Porto Alegre.
1	BIB03234 Cultura, Cidadania e Ambiente	60h	15h	Aproximação de movimentos sociais e contribuição em demandas sociais.
C.H. TOTAL de extensão				270h

Fonte: Das autoras, 2022.

Reforçamos as ponderações ao distribuir dentro da carga horária total do curso (2867h), os 10% mínimos de curricularização da extensão (287h) ao longo de todos os semestres do curso. Os/as discentes, além dessa porcentagem concentrada no currículo (270h), precisarão contemplar, em uma segunda modalidade, no mínimo 17h, de exigência das normativas. Tal cumprimento poderá ser realizado nas Modalidades I e II descritas no artigo quinto da Resolução 29/2021.

O Curso de Museologia, desde sua criação, desenvolve ações de extensão, reforçando seu papel social dentro e fora da UFRGS. Compreendemos que os estudantes, no cumprimento da carga horária de extensão e, como membros da equipe executora, contribuirão diligentemente nas decisões, planejamento e desenvolvimento das atividades. Desta forma, reforçarão seu papel de sujeitos ativos na sociedade preparando-se para a atuação técnica e profissional. Os contatos possibilitados nos mais diversos espaços vinculados à cultura no âmbito regional (junto aos profissionais, às comunidades e instituições parceiras) serão importantes para fortalecer o perfil humanista, integrador e interdisciplinar que se deseja para a formação de futuros museólogos comprometidos com a cidadania.

Nessa perspectiva, a integralização da extensão universitária se apresenta como uma das práticas acadêmicas mais inclusivas, que concretiza a função social da universidade enquanto instituição pública, gratuita e de qualidade. Essa prática já era observada no curso de Museologia antes mesmo da obrigatoriedade da curricularização da extensão. Conclui-se que a carga horária destinada à prática extensionista propiciará um diálogo transformador entre universidade, representada por essa graduação, e outros setores da sociedade - oportunizando o desenvolvimento de instrumentos de democratização do conhecimento.

1.10 Atividades complementares

As Atividades Complementares se constituem no conjunto de ações realizadas pelo discente regularmente matriculado, que contemplam o aproveitamento ou a aplicação de conhecimentos adquiridos, por meio de estudos e/ou práticas independentes. As Atividades Complementares são reguladas através da Resolução

COMGRAD/MSL N° 001/2010, em conformidade com os termos da Resolução CEPE/UFRGS N° 24/2006 e com as alterações promovidas no texto pelas Resoluções CEPE N° 50/2009 e N° 20/2010. Os créditos complementares devem ser realizados pelos acadêmicos no decorrer do Curso de Museologia perfazendo um total mínimo de 8 créditos, em pelo menos dois diferentes tipos de atividades descritas na Resolução e integralizados no currículo até o penúltimo semestre por processo administrativo.

1.11 Trabalhos de conclusão de curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Museologia tem suas diretrizes e normas para a realização instituídas pela Resolução COMGRAD/MSL 003/2014. Este consiste na redação de uma monografia que visa proporcionar ao acadêmico uma atividade de iniciação à pesquisa científica no âmbito da Museologia e é uma atividade de ensino de 120 horas, de caráter obrigatório.

Para realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico deve ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para a atividade na grade curricular: ter cursado a disciplina BIB03227 - Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso - MSL (4 créditos, total 60 horas) onde o graduando elabora um projeto de pesquisa empírica em conformidade com as diretrizes da metodologia científica e deve indicar um professor orientador.

A monografia será elaborada de acordo com os procedimentos de produção do conhecimento científico e utilizar as Normas da ABNT vigentes. Deve também estar vinculada ao campo da pesquisa em Museologia com enfoque e bibliografias pertinentes à área. Dessa forma, salienta-se que o TCC em Museologia visa desenvolver atividades reflexivas de produção do conhecimento científico em formato acadêmico, com diálogo argumentativo com autores da área.

Após a defesa e aprovação dos TCC's, o estudante encaminha a versão final para ser inserido no LUME/UFRGS - repositório digital da Universidade, onde este ficará disponível e acessível para pesquisa via internet. Todos os TCCs produzidos no Curso de Museologia estão também disponíveis à pesquisa digital no repositório do

Programa de extensão Museologia na UFRGS - trajetórias e memórias.

1. 12 Apoio ao discente

A fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos discentes, desde 2015 a equipe de docentes e técnico-administrativos iniciou estudos e projetos que visam reforçar o apoio ao discente.

Visando acolher os estudantes desde seu ingresso na Universidade o Setor Acadêmico da FABICO, juntamente com as COMGRADs dos Cursos da Unidade, implantou a partir de 2018/1 o projeto CICLO DE ACOLHIMENTO, que são ações de extensão promovidas ao longo do semestre com as turmas de calouros de cada curso. São **oficinas, palestras e rodas de conversas** onde são abordados os seguintes assuntos: apresentação do curso e integração professores e alunos; apresentação institucional da FABICO (Direção e Departamentos); atividades com os egressos do curso que já se encontram no mercado de trabalho; entrei na UFRGS e agora? (integração do discente ao ambiente universitário; treinamento para a matrícula via Portale avaliação do Ciclo). **Os resultados do primeiro ano deste trabalho tornaram-se uma exposição no Hall da FABICO, que teve o assessoramento do Curso de Museologia através do Programa de Extensão Laboratório de Criação Museográfica.**

A COMGRAD/MSL também dialoga com os discentes no decorrer da graduação e estabelece, com o apoio de técnicos em assuntos educacionais do Setor Acadêmico, estratégias de acompanhamento. Esse trabalho possibilita maior aproximação, por exemplo, com alunos em situação de Regime de Observação, Controle de Matrícula e Jubilamento, envolvendo o planejamento conjunto da permanência e a conclusão do Curso.

No eixo da formação discente encontramos as seguintes ações: **Monitoria de Acompanhamento Discente** (objetiva estimular ações de orientação e acompanhamento, em especial do aluno em Regime de Observação de Desempenho (ROD) e em Controle de Matrícula, incentivando o cumprimento do acompanhamento

discente previsto na Resolução CEPE nº 19/2011); **Inovações Pedagógicas** (estimular os docentes no desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras com ou sem a utilização de ferramentas digitais contribuindo para a melhoria da qualidade pedagógica); **Reforço Acadêmico** (avaliar e complementar os conhecimentos de alunos com dificuldades de aprendizagem em atividades específicas, partindo de novas metodologias, oferecendo oportunidades com vistas à superação das dificuldades) e **Atendimento Psicopedagógico ao Discente** (motivar e ajudar alunos com dificuldades de aprendizagem a ter um bom desempenho acadêmico).

No eixo de formação docente, que tem como finalidade capacitar professores para a qualificação da docência auxiliando na consolidação de um ensino de graduação na perspectiva da excelência, as ações são: **Programa de Atividades de Aperfeiçoamento Pedagógico - PAAP** de formação continuada e **Seminário de Docência no Ensino Superior**, momentos de reflexão acerca da práxis docente no Ensino Superior.

Em relação à Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional, a UFRGS oferece aos seus estudantes de graduação a possibilidade de realização de parte de seus estudos em outras Instituições de Ensino Superior do País e do Exterior. Da mesma forma, possibilita que estudantes de outras IES desenvolvam atividades de ensino na UFRGS. É possível, através da plataforma Campus Internacional da UFRGS, acompanhar o desenvolvimento de ações integradas de internacionalização, socializando as ações de cooperação acadêmica, científica e cultural com vários países, consórcios multilaterais e instâncias supranacionais através de parcerias público-privadas internacionais. O corpo discente conta com o Setor de Mobilidade Estudantil, bem como com a COMGRAD/MSL, no estudo dos currículos do curso desejado para intercâmbio e posterior equivalência das atividades de ensino.

Reforça-se que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) exerce um importante papel na responsabilidade social da Universidade. Seu objetivo é promover condições que auxiliem na permanência dos discentes até sua diplomação, atendendo aos estudantes de graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica, através da disponibilização de auxílios financeiros, acompanhamento social e pedagógico, acolhimento e orientação psicológica e

moradias estudantis. A PRAE é constituída pelos departamentos: 1) Benefícios e Acompanhamento Estudantil (DBA) - responsável por orientar o planejamento e coordenar os projetos e ações de seleção, concessão e acompanhamento dos estudantes integrantes, ou candidatos, do Programa de Benefícios PRAE, em consonância com as diretrizes institucionais e do PNAES para o acompanhamento discente na Universidade. Esse Departamento contempla as Coordenações de Registros; de Acompanhamento Social e Pedagógico; e de Seleção; 2) Departamento de Apoio ao Estudante da PRAE (DAE) - responsável pela gestão conjunta com as Divisões de Alimentação, de Promoção da Saúde Discente e de Moradia Estudantil, dos processos que envolvem o planejamento e a execução administrativa e financeira dos serviços relativos à alimentação, esporte, lazer, orientação nutricional e psicológica e moradia estudantil. Esse Departamento é composto pela Divisão de Alimentação, Divisão de Promoção da Saúde Discente e Divisão de Moradia Estudantil.

O NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante) é um espaço para todos os estudantes da UFRGS que buscam orientação de carreira e um auxílio na sua caminhada acadêmica e profissional. Oferece diferentes tipos de ações: Orientação profissional; Orientação à aprendizagem; Planejamento de carreira; Desenvolvimento de competências para a vida profissional.

O INCLUIR - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade é o setor responsável por desenvolver estratégias de inclusão, acessibilidade e permanência de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo ou com alguma condição de saúde que necessite de atendimento especial. De acordo com a especificidade da demanda são oferecidos recursos de acessibilidade, como: tecnologia assistiva, tradutor-intérprete de Libras, materiais adaptados, guia vidente, acompanhamento em sala de aula, leitor e transcritor, e o que mais for preciso para garantir a acessibilidade ao atendido, visando a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais e de comunicação.

A TUA UFRGS, Central do Aluno (<https://www.ufrgs.br/tuaufgrs/>), foi criada para facilitar a vida universitária dos discentes, por meio do qual os estudantes podem acessar os serviços da Universidade, de maneira virtual ou presencial, pelo catálogo do aluno ou visitando uma das unidades no Centro, Vale e Litoral Norte. A

missão do setor é colaborar com a jornada do estudante na universidade, tendo como visão ser um espaço de atendimento de excelência que impacte positivamente na comunidade UFRGS.

Ressalta-se que **a Biblioteca da FABICO concentra parte de equipamentos que favorecem o desenvolvimento da acessibilidade instrumental do Curso**. São disponibilizados: uma lupa eletrônica Alladin - equipamento que permite a leitura de textos através da ampliação dos caracteres com a projeção do texto no monitor; dois computadores adaptados com telas de 22 polegadas - em um deles está instalado o Software ZoomText, que permite ao usuário ver e ouvir tudo o que se passa na tela do computador, garantindo acesso completo a todas as aplicações, documentos, email e Internet (licença cedida por empréstimo e instalada pelo INCLUIR); bancada mais alta para acesso de cadeirante. A Biblioteca da FABICO está em tratativas com a Biblioteca Central para compra de bibliografia acessível.

Semestralmente a Gerência Administrativa abre edital para solicitação de monitoria acadêmica para as disciplinas ofertadas. Os docentes realizam a seleção dos monitores, que contribuem na **acessibilidade metodológica** das disciplinas e apoio pedagógico. Destaca-se que nas disciplinas de Seminário em Museus - I e Seminário em Museus II, que ocorrem concomitantemente aos Estágios em Museus - A e Estágios em Museus - B, obrigatórios, há o apoio ao discente na execução da atividade teórico-metodológica por meio orientações sistemáticas e visitas nos locais de estágio. No estágio não obrigatório o orientador acompanha e avalia as atividades do estudante. Informações detalhadas dessas modalidades de atividade de ensino encontram-se no item 1.7 Estágio Curricular Supervisionado.

Compõe a COMGRAD/MSL um representante discente eleito no Centro Acadêmico com portaria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Esse membro apresenta as demandas estudantis e, concomitantemente, encaminha para os estudantes os debates realizados neste colegiado, promovendo **integração entre os corpos docentes e técnico-administrativo com os discentes**.

1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A avaliação permanente do Curso acontece por intermédio de um pensar constante sobre a efetivação de seu PPC, processo realizado desde o decorrer dos primeiros anos de implantação desta graduação, levando em conta potencialidades e fragilidades do funcionamento do mesmo.

Quanto à sua organização, a avaliação do Curso dá-se internamente ou em nível institucional. As questões de caráter interno ao andamento do Curso e a efetiva aplicação do PPC são efetivadas pela COMGRAD/MSL, NDE/MSL e as representações de discentes e dos técnico-administrativos. O NDE/MSL, buscando compreender a experiência dos alunos em relação ao Curso e também sua situação junto ao mercado de trabalho, realizou uma análise processual do Curso e da situação dos egressos dos anos de 2011 a 2015. Desde então o NDE vem acompanhando junto ao Conselho Regional de Museologia (COREM 3ª Região) a atuação dos profissionais formados pela UFRGS no Rio Grande do Sul, identificando que os próprios egressos da instituição já compõem a maioria absoluta deste Conselho e tem atuado com o objetivo de fiscalizar e defender o campo de trabalho. A gestão desta informação torna possível promover debates com vistas ao aprimoramento e adequação da grade curricular do Curso e levantar temas e problemas, tanto teóricos quanto práticos, a serem investigados em prol de novos conhecimentos, uma das atribuições do NDE/MSL e da COMGRAD/MSL. A primeira etapa da pesquisa foi realizada entre janeiro e fevereiro de 2015, tendo atingido 100% de entrevistados, ou seja, os quarenta e seis egressos responderam ao questionário. Dentro do processo de avaliação a COMGRAD/MSL e o NDE/MSL realizaram um estudo aprofundado sobre a distribuição das disciplinas obrigatórias entre os docentes, tendo como critério as áreas de concentração estabelecidas com a reforma curricular de 2014. A distribuição privilegiou a proximidade do tema central das disciplinas como a produção acadêmica do docente, com o objetivo de potencializar seu aprofundamento teórico e metodológico e incentivar a relação ensino-extensão-pesquisa nas suas respectivas áreas de concentração. A partir desse estudo organizou o primeiro Ementário das Disciplinas do Curso de Museologia, com base na análise dos Planos de Ensino, que podem ser atualizados semestralmente, o que gerou o entendimento global da Grade Curricular como uma unidade, proporcionando a cooperação e a troca de experiências entre os docentes das

disciplinas.

Ressalta-se a preocupação em manter constantemente o debate sobre o Ementário, uma segunda edição deste está prevista para ser realizada em 2020/2, quando for finalizado o ciclo de atualização curricular que vem sendo realizado desde 2018/2. Outros estudos também foram realizados em parceria com a COMGRAD/MSL: o grupo permanente de avaliação do PPC, que promove encontros semestrais entre COMGRAD, NDE e professores e técnicos convidados; o estudo de mapeamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios, com atualização prevista para 2020/1; e o quadro de identificação dos temas pesquisados nos TCCs. O NDE/MSL, desde sua criação, tem cumprindo suas atribuições contribuindo para o aprimoramento das ações curriculares, de forma coletiva e colaborativa em consonância com as ações da COMGRAD/MSL.

Para as questões de caráter institucional a COMGRAD/MSL se dirige diretamente à Direção e ao Conselho da Unidade da FABICO. Nesta instância, questões de reconhecimento interno passam pela Câmara de Graduação (CAMGRAD/UFRGS) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFRGS). Questões relacionadas ao registro acadêmico são resolvidas pelo **Departamento de Consultoria e Registros Discentes** (DECORDI/UFRGS); já as relacionadas ao suporte tecnológico, encaminhadas ao Centro de Processamento de Dados (CPD/UFRGS) e as relacionadas ao ENADE e solicitação de Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento de Cursos com a Secretaria de Avaliação Institucional (SAI).

A avaliação da Instituição dá-se pela Administração Central da UFRGS que através da Secretaria de Avaliação Institucional (SAI) é responsável pela coordenação e pela articulação das diversas ações de avaliação desenvolvidas pela Instituição, sejam elas demandas internas ou externas. A UFRGS, nos termos da lei, conta com uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é responsável pela coordenação e pela articulação das diversas ações de avaliação.

O Sistema de Autoavaliação da UFRGS prevê a avaliação das dez dimensões do SINAES, dentre elas a avaliação do docente pelos discentes. Visando a melhoria constante da qualidade das atividades de ensino e seus processos são disponibilizados

instrumentos de **avaliação institucional**, coordenados pela SAI e pela CPA, onde ao final de cada semestre os discentes têm a possibilidade de avaliar os docentes, bem como os docentes podem realizar sua autoavaliação, através de preenchimento de questionários acessados via Portal do Aluno e Portal do Servidor. Conforme este **instrumento de avaliação**, disponível através do portal eletrônico (portal do aluno e do professor), ao final de cada semestre letivo, os alunos avaliam a atuação dos professores no exercício de suas atividades de ensino e uso de metodologias, o funcionamento e eficiência da disciplina e do plano de ensino e as condições de infraestrutura da IES.

É importante ressaltar que tal **Sistema de Avaliação** possui uma série histórica desde o segundo semestre de 2006, e que apresenta seus resultados de diferentes formas: por disciplina, por departamento, por curso e geral da Instituição. Todas estas informações podem ser acessadas pelos docentes, tanto as quantitativas como também os comentários deixados pelos alunos nos espaços reservados para escrita. A Secretariade Avaliação Institucional disponibiliza informações referentes à avaliação dos cursos através do Painel da Qualidade, disponível no site: <http://www.ufrgs.br/sai/dados-resultados/painel-qualidade>.

O Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU) é organismo com atuação autônoma, segundo o Regimento Interno da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação aprovado pelo Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN Decisão 173/2018) e vincula-se diretamente à Secretaria de Avaliação Institucional (SAI), na condição de executor de trabalhos destinados à Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade. O NAU tem por objetivo realizar ações de avaliação interna nas dimensões determinadas pela legislação federal (Lei 10.861, de 14/04/2004), que implantou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e de acordo com disposições do CONSUN (Decisão 184/2009). O NAU FABICO é composto por três professores, três técnicos administrativos e três discentes representantes dos cursos de graduação e pós-graduação da unidade.

Desde sua criação a equipe do NAU da FABICO tem realizado e disponibilizado publicamente os relatórios de avaliação docente da Unidade. A partir do ano de 2017 passou a realizar também a análise qualitativa dos dados da avaliação docente. Assim,

no sentido de destacar as experiências mais frequentes e apontar tendências de impressões dos informantes, são lidos, analisados e categorizados todos os comentários registrados pelos estudantes e professores do Departamento de Informação (DCI) e do Departamento de Comunicação (DECOM), apresentados de forma subsequente às questões que solicitam a avaliação com nota de 1 a 5. Portanto, o trabalho da equipe volta-se para a observação do conteúdo das “respostas abertas” das Avaliações dos Docentes pelos Discentes e das Autoavaliações dos Docentes do DECOM e do DCI. O estudo revelou sutilezas que expandem os temas do questionário e que são relevantes para se reconhecer fragilidades e potencialidades. O esforço de observação dos comentários de avaliação institucional realizado pelo NAU, tem gerado visibilidade e trazido ao debate da instituição temas relevantes e recorrentes na avaliação. Por meio dessa pesquisa, foi possível revelar que as impressões dos indivíduos se expandem aos temas do questionário qualitativo e que o seu reconhecimento pode ser relevante para diagnosticar pontos fortes e fracos.

Apesar da presença de um corpus qualitativo denso, o estudo tem destacado a necessidade de promover ações com o objetivo de fomentar ainda mais a adesão dos alunos ao questionário e a necessidade de ações de capacitação aos docentes, qualificando as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, buscando sanar as deficiências indicadas na pesquisa. Um exemplo de evento gerado a partir destes estudos aconteceu no Seminário de Avaliação da FABICO acontecido em 27 de junho de 2019, que teve como tema “Diversidade em Sala de Aula”. O evento teve como objetivo apresentar os resultados das avaliações da unidade no ano de 2018 e abrir o debate sobre o respeito à diversidade no ambiente universitário. Participaram do Seminário a comissão coordenadora do Comitê Contra a Intolerância e a Discriminação da UFRGS, representada pela Profa. Denise Jardim, a integrante do Núcleo de Pesquisa em Relações de Gênero e Sexualidade (NUPSEX/UFRGS), Flávia Novais, e o estudante cotista do curso de Jornalismo da UFRGS e participante do coletivo Afronta Fabico, Emerson dos Santos, a atividade foi aberta a discentes, docentes e técnicos da unidade.

1.14 Tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

A UFRGS oferece três ambientes virtuais de aprendizagem NaVi, Rooda e Moodle, além da Sala de Aula Virtual. No Curso de Museologia os mais utilizados são o Moodle e a Sala de Aula Virtual.

O Moodle permite que os professores disponibilizem diversas atividades pertinentes às disciplinas, como, por exemplo, o plano de ensino, tarefas, filmes, textos, *e-books*, documentários, *links* para *download* de arquivos, entre outros, garantindo o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar. Através do Moodle é possível visualizar os últimos acessos dos usuários e acompanhar as atividades realizadas, incluindo a aplicação de avaliações com hora e data marcada, bem como a troca de mensagens entre docente e discentes. Além disso, essa ferramenta possibilita diálogo constante com os alunos através dos *chats* e fóruns, que permitem a inserção de postagens e produções feitas por eles e pelo docente.

A Sala de Aula Virtual apresenta informações gerais da disciplina, incluindo o conteúdo programático, carga horária, sala de aula, entre outras. Ela permite que o professor envie mensagens e materiais aos alunos e crie um Fórum específico onde eles poderão criar tópicos e adicionar e apreciar comentários, proporcionando um outro espaço de interação para além da sala de aula. Como ferramenta de organização do professor e do aluno, ela permite a divulgação da lista de frequência dos alunos para seu acompanhamento e controle, além da possibilidade de criar um quadro de notas contendo as avaliações parciais e finais da disciplina, o qual permite que os alunos possam acompanhar e compreender a estrutura dos critérios presentes em cada avaliação. Por fim, esse ambiente permite que o professor e o aluno criem um acervo próprio da disciplina, onde eles podem compartilhar materiais de apoio que visam agregar conhecimento para as discussões propostas em sala de aula.

É significativo mencionar que a Biblioteca da FABICO possui *e-books* e materiais digitais que são disponibilizados aos corpos docente, discente e técnico da UFRGS, via *web*, para acesso a qualquer hora e lugar, proporcionando assim **acessibilidade digital e comunicacional** das produções acadêmicas da área.

1.15 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de Ensino-aprendizagem

O ensino de cada disciplina é ministrado de acordo com os planos de ensino apresentados pelos professores responsáveis pelas mesmas que devem incluir, além dasúmula, o número de créditos, os respectivos pré-requisitos, os objetivos, o conteúdo programático na forma de unidades ou sequências, a metodologia, as experiências de aprendizagem, o sistema de verificação do aproveitamento e a bibliografia.

Os Planos de Ensino são avaliados pela Comissão de Graduação do Curso de Museologia, e estão à disposição da Comunidade Acadêmica nos Portais do Aluno e do Servidor. A disciplina ministrada em várias turmas, atendida por mais de um professor, é coordenada por um professor responsável, indicado em cada período letivo pelo Departamento, a fim de estabelecer plano único de ensino e garantir a unidade em sua execução.

A frequência dos alunos às atividades didáticas é obrigatória considerando-se reprovado aquele que, ao término do período letivo, não atingir 75% de presença da carga horária prevista no plano da disciplina.

O professor de cada disciplina deverá apresentar as conclusões sobre o desempenho do aluno no período letivo, indicando, no relatório de conceitos, que será encaminhado pelo Departamento à correspondente Pró-Reitoria, os seguintes códigos: A - Conceito Ótimo; B - Conceito Bom; C - Conceito Regular; D - Conceito Insatisfatório; FF - Falta de Frequência. Fará jus ao número correspondente de créditos da disciplina o aluno que obtiver conceito final: Ótimo (A), Bom (B) ou Regular (C).

Ao discente que apresentar desempenho insatisfatório é assegurada a realização de atividades de recuperação, conforme previsto no respectivo plano de ensino. Estas atividades de recuperação somente poderão ser realizadas após um intervalo mínimo 3 dias contados a partir do dia seguinte à publicação aos discentes, pelo docente, dos resultados a que se referem. O discente em qualquer caso de concessão de licença por força maior terá abonadas suas ausências em atividades de ensino, desde que obedecidas às disposições no Cap. VIII da Resolução CEPE nº11/2013. O abono de ausências não desobriga o discente da realização das

atividades previstas no plano de ensino visando ao aproveitamento das atividades de ensino.

Visando a melhoria constante da qualidade das atividades de ensino e seus processos são disponibilizados instrumentos de avaliação institucional, coordenado pela Secretaria de Avaliação Institucional (SAI) e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), onde ao final de cada semestre os discentes têm a possibilidade de avaliar os docentes, bem como os docentes podem realizar sua autoavaliação, através de preenchimento de questionários acessados via sistema UFRGS (Portal do Aluno e Portal do Servidor). Tais questionários apresentam campos abertos onde os discentes podem escrever críticas e sugestões de melhoria do ensino, oportunizando, nesse sentido, a reflexão do docente, que poderá fazer adaptações para a melhoria do seu fazer pedagógico. Apenas a equipe do NAU e o professor da disciplina tem acesso às avaliações feitas pelos discentes e esses resultados repercutem na progressão da carreira do docente. Ressalta-se que a equipe do Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU) da FABICO realiza estudos da Avaliação Discente e Autoavaliação Docente da FABICO, visando, a partir de abordagem qualitativa e quantitativa, destacar as experiências mais frequentes e apontar tendências de impressões dos informantes.

O questionário de Avaliação Docente pelo Discente aplicado no primeiro semestre de 2017 era composto por 14 questões fechadas e cada uma delas havia espaço para comentários, já o questionário de Autoavaliação Docente 2017/1, por sua vez, apresentava 16 questões, com o mesmo número de espaços para registro de mensagens com comentários. O trabalho da equipe voltou-se para a observação do conteúdo das “respostas abertas” das Avaliações dos Docentes pelos Discentes e das Autoavaliações dos Docentes do Departamento de Comunicação (DECOM) e do Departamento da Informação (DCI).

Cabe destacar que as pesquisas realizadas pelo NAU FABICO tem como norte atender o que solicita o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, pela Lei Federal nº 10.861/2004. Nesse sentido, os resultados da investigação observaram especialmente três dos cinco eixos relacionados pela Nota Técnica 65, de outubro de 2014 (INEP/ DAES/CONAES), são eles:

- a) Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-graduação e a Extensão, Comunicação com a Sociedade, Política de Atendimento aos Discentes;
- b) Eixo 4 - Políticas de Gestão: Políticas de Pessoal, Organização e Gestão da Instituição, Sustentabilidade Financeira; e
- c) Eixo 5 - Infraestrutura Física.

Os estudos, que são disponibilizados anualmente à comunidade acadêmica e no site do NAU, revelam sutilezas que expandem os temas do questionário e que são relevantes para se reconhecer fragilidades e potencialidades da Unidade.

1.16 Número de Vagas

O Curso de Museologia possui ingresso anual, disponibilizando 30 vagas. O acesso ao Curso segue as regras da UFRGS, regulados por Resoluções Internas. São considerados processos seletivos de ingresso nos cursos regulares da Universidade:

- Concurso Vestibular - Segundo a Resolução nº 11/2013 do CEPE, que estabelece as normas básicas da graduação na UFRGS, o ingresso via vestibular é realizado por candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, nos termos da lei e das normas regulamentares da Universidade. O Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas, realizado anualmente, será considerado, para fins desta Resolução, modalidade específica de Concurso Vestibular. O CVU é regulado pela Resolução n.º 46/2009 do CEPE, que estabelece que cada candidato poderá indicar uma única opção de curso. A mesma resolução esclarece, ainda, que o Concurso Vestibular se constitui de provas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do ensino médio. Os candidatos não eliminados do Concurso Vestibular serão classificados para os cursos a que estiverem concorrendo, até o preenchimento do número total de vagas ofertadas, de acordo com a Resolução n.º 11/2013 do CEPE.

- Sistema de Seleção Unificada (Sisu) - A UFRGS adotou a partir do primeiro semestre de 2015 o Sisu como forma de ingresso de novos alunos, para 30% das vagas da graduação - os outros 70% são preenchidos por meio de Concurso Vestibular próprio. O processo é realizado pelo INEP, e usa a nota do ENEM para selecionar os estudantes. O ingresso na UFRGS por meio desse sistema ocorre por duas modalidades: pelo acesso universal e pelo Programa de Ações Afirmativas. O programa de Ações Afirmativas da universidade reserva de vagas em todos os cursos para estudantes oriundos de escolas públicas, de acordo com autodeclaração étnico-racial e faixa de renda.

- Ingresso Extravestibular - O Ingresso Extravestibular no Curso de Museologia segue as normas gerais da UFRGS, a saber, as Resoluções nº 11/2013 e nº 34/2011 do CEPE. Segundo Resolução nº 34/2011 do CEPE, são formas de ingresso extravestibular: a Transferência Interna por Recálculo da Média do Vestibular, a Transferência por Processo Seletivo Unificado e o Ingresso de Diplomado. A cada semestre é publicado Edital de Ingresso Extravestibular no qual constará o número de vagas oferecidas para cada curso, os procedimentos e os critérios de seleção. Além das formas citadas ainda encontramos: Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas, Transferência Compulsória, Transferência Voluntária, Programa de Estudantes Convênio PEC-G, Programas Especiais de Graduação - PEG e Programa de Discente Cortesia.

É relevante mencionar que através dos estudos de avaliação realizados junto aos egressos e aos estudos realizados no âmbito do Acompanhamento Discente, via COMGRAD/MSL e NDE/MSL, são realizados estudos periódicos que demonstram que o número de vagas ofertadas pelo curso anualmente está condizente com o número de professores, salas de aula, equipamentos e laboratórios especializados disponíveis.

2 CORPO DOCENTE

2.1 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia (NDE/MSL) é composto por cinco professores do curso mais o coordenador da COMGRAD/MSL, todos atuando em regime de Dedicação Exclusiva. Os seus membros possuem titulação *stricto sensu*. Além dos membros citados acima, podem ser convidados a participar das reuniões o Coordenador do Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU), o Chefe do Departamento de Ciências da Informação (DCI) e um Técnico em Assuntos Educacionais do Setor Acadêmico da Gerência Administrativa da FABICO.

O NDE/MSL é um órgão consultivo responsável pelo acompanhamento do Curso de Museologia, tendo em vista a contínua busca da qualidade do processo de aprendizagem e do bom funcionamento do Curso. De acordo com o Capítulo II do Regimento da FABICO são atribuições do NDE/MSL:

- a) acompanhar, de forma atuante, o processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), mantendo-o atualizado em conformidade com as demandas de atuação profissional e da sociedade;
- b) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos;
- c) zelar pela execução do currículo e pela integração curricular interdisciplinar;
- d) propor as possibilidades de articulação entre extensão, pesquisa, graduação e pós-graduação.

O NDE/MSL, desde sua criação, tem cumprindo suas atribuições contribuindo para o aprimoramento das ações curriculares, de forma coletiva e colaborativa em consonância com as ações da COMGRAD/MSL.

2.2 Atuação do coordenador

A atuação do coordenador se dá de forma integrada às atividades de gestão do Curso projetadas no PPC e implementadas pela COMGRAD/MSL (Colegiado do Curso). O coordenador junto com o coordenador substituto executa atividades junto aos discentes, como: o acompanhamento discente e a orientação de matrícula e, aos docentes, como: alterações curriculares juntamente com o NDE. Está contemplado nas ações da Coordenação os plantões de atendimento presencial, atendimentos com horário marcado, respostas aos e-mails dos alunos, participação nos Fóruns de Coordenadores, Conselhos de Unidades e outras instâncias representativas dentro e fora da Universidade. A Coordenação do Curso também atua interligada com o Setor Acadêmico da FABICO, inclusive cabe ressaltar que conforme o Regimento interno da Unidade, um Técnico Administrativo do Setor Acadêmico é membro da COMGRAD.

2.3 Regime de trabalho do coordenador de curso

O regime de trabalho do coordenador do Curso é de Dedicação Exclusiva, atendendo, além de suas atribuições docentes, as demandas da COMGRAD/MSL presencialmente e/ou à distância. No que diz respeito ao atendimento aos alunos, além do contato através do e-mail institucional, o coordenador realiza semanalmente um plantão de atendimento de 4 horas, sem agendamento prévio, e reuniões para acompanhamento discente com agendamento prévio. Além disso, o coordenador também mantém um diálogo constante com os docentes que ministram disciplinas no Curso.

É significativo mencionar a participação ativa do coordenador em reuniões nos colegiados superiores, como Conselho da Unidade e Fórum das Coordenações. Também destacamos a atuação conjunta e integrada do coordenador com o Setor Acadêmico da FABICO, com o objetivo de auxiliar e atender às solicitações do corpo discente. As atividades executadas e propostas pela Coordenação são registradas no relatório anual. Havendo impossibilidade de desenvolvimento das atividades, por gozo de férias, licença-saúde, participação em congressos e seminários e/ou conflito de agenda, o coordenador

do curso é substituído pelo professor coordenador substituto, que também possui regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O coordenador substituto, independente da ausência do coordenador, participa das reuniões da Comissão de Graduação do Curso, convocadas pelo coordenador, bem como das reuniões que tratam sobre o acompanhamento discente, atuando nas orientações aos alunos que necessitam auxílio na organização de sua vida acadêmica.

2.4 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

A COMGRAD/MSL (Colegiado do Curso) realiza a coordenação do Curso e o representa nas instâncias necessárias. Para as questões de caráter institucional, a Comissão de Graduação se dirige diretamente ao Departamento, à Direção e ao Conselho da FABICO/UFRGS. As questões de reconhecimento interno passam pela Câmara de Graduação (CAMGRAD/UFRGS) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade (CEPE/UFRGS). Questões relacionadas ao registro acadêmico são resolvidas pelo Departamento de Consultoria e Registro Discente (DECORDI/UFRGS); já as relacionadas ao suporte tecnológico, encaminhadas ao Centro de Processamento de Dados (CPD/UFRGS). Além disso, o Curso de Museologia da UFRGS possui um Núcleo Docente Estruturante (NDE), instituído conforme Resolução CEPE nº 22/2012, configurando-se como um órgão consultivo responsável pelo acompanhamento do Curso de Museologia.

A COMGRAD/MSL se reúne periodicamente, realizando reuniões mensais para tratar das demandas dos estudantes e do Curso, sendo acompanhado por um Técnico Administrativo do Setor Acadêmico responsável por registrar em Atas específicas as decisões e encaminhamentos. As reuniões da Comissão de Graduação além de contar com os 5 membros do corpo docente, dentre eles o coordenador e o coordenador substituto, conta com um representante discente e um Técnico Administrativo do Setor Acadêmico da FABICO/UFRGS, destacando que esse técnico passou a ser membro da COMGRAD/MSL a partir da Portaria FBC Nº 31, de 18 de junho de 2018.

3 INFRAESTRUTURA

3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

A Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) conta com gabinetes nos quais os docentes desenvolvem suas atividades. As salas abrigam entre 3 e 5 professores e possuem equipamentos de informática, acesso à internet, telefone, mesas para reuniões e orientações individuais, além de armários com chave para armazenamento de material e equipamentos pessoais do docente. Além disso, possui salas de reuniões com mesas e suportes tecnológicos que permitem o planejamento didático e a realização de atividades em grupos menores.

3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

A Administração da FABICO está localizada no Prédio do Anexo I – Saúde, 2º andar, onde ficam localizadas as salas da Direção, Vice-direção e Gerência Administrativa, e onde também estão localizados os Setores Acadêmico, Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos e o Setor de Infraestrutura. As Chefias dos Departamentos de Ciências da Informação e de Comunicação também estão localizadas neste local, bem como as Comissões de Graduação de todos os Cursos da Unidade. A concentração administrativa é estratégica para o desenvolvimento de um trabalho articulado, facilitando o trânsito de informações e a comunicação interna.

A Coordenação do Curso de Museologia realiza suas funções em uma sala localizada no segundo andar deste edifício. A sala está equipada com telefone, computadores, armários com chave, mesa para o coordenador e para reuniões de atendimento aos alunos, bem como para realizar reuniões acadêmico-administrativas. A Coordenação utiliza este espaço para fazer os atendimentos aos alunos e professores em plantões semanais presenciais. Para a realização de reuniões mais amplas conta-se com duas salas neste mesmo local.

3.3 Salas de aula

Nas dependências da FABICO encontramos 2 auditórios (150 lugares e 65 lugares), o auditório menor conta com Sistema de Vídeo Conferência, 2 laboratórios de informática (42 computadores), 5 laboratórios interdisciplinares, 3 estúdios, 1 Biblioteca setorial, 16 salas de aula, todas equipadas com computador com acesso à *internet* e projetor multimídia. Também se situam neste prédio as secretarias, 1 sala de aula e sala de reuniões dos Programas de Pós-graduação da FABICO.

No prédio Anexo I - Saúde contamos com 5 salas de aula, equipadas com computador com acesso à *internet* e projetor multimídia; 3 salas informatizadas (48 computadores cada e projetor multimídia que podem ser utilizadas com o acompanhamento de um professor); 3 laboratórios interdisciplinares (capacidade para 25 pessoas), equipados com computador e projetor multimídia e 1 auditório (com capacidade de 58 lugares).

O Anexo I - Saúde abriga os três laboratórios especializados do Curso de Museologia, sendo: Laboratório de Pesquisa e Extensão Museológica (LAPEM) - sala 101 com 10 lugares, Laboratório de Cultura Material e Conservação (CMC) - sala 103 com 25 lugares, Laboratório de Criação Museográfica (CRIAMUS) - sala 107 com 28 lugares.

3.4. Acesso dos alunos aos equipamentos de informática

O acesso dos alunos da FABICO aos equipamentos de informática acontece em dois laboratórios equipados com 20 computadores cada um, que ficam no segundo andar da Unidade e são abertos a todos os alunos: o Laboratório de Ciências da Informação (LIBIA) e Laboratório de Comunicação (LICO).

A FABICO possui ainda três salas de aula informatizadas, localizadas no segundo andar do Anexo I Saúde, para uso exclusivo de disciplinas. O Curso de Museologia utiliza esses espaços para disciplinas que necessitam do uso de sistemas de informação e visitação a museus virtuais, a exemplo das disciplinas BIB03207 - Iniciação à Museologia,

BIB03210 - Documentação em Museus, BIB03270 - Sistemas de Informação em Museus, BIB03223 - Tópicos Especiais em Documentação Museológica.

3.5 Laboratórios didáticos de formação específica

3.5.1 Laboratório de Pesquisa e Extensão Museológica - LAPEM

O Laboratório de Pesquisa e Extensão Museológica (LAPEM) da FABICO/UFRGS, localizado na sala 101 do Anexo I Saúde, foi criado a partir da doação de mobiliário deslizante intermediada pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) em 2011. Esse mobiliário compreende espaço previsto para armazenamento e acondicionamento de objetos em materiais e formatos distintos, incluindo um módulo fixo para herbário, dois módulos deslizantes para guarda de tridimensionais, traineis para obras de arte em tela, além de espaço destinado à guarda de têxteis e pequenos objetos, como moedas. Além do armário deslizante, o LAPEM possui uma mesa (110x200cm) para demonstração de formas de documentação e conservação de objetos museológicos e um estúdio fotográfico portátil. O Laboratório é equipado com quatro computadores conectados à *internet* e projetor multimídia, além de outros materiais permanentes que auxiliam nas atividades realizadas, como uma ilha de edição para vídeos e imagens produzidas pelo Curso.

O LAPEM tem por objetivo ser um laboratório dedicado ao ensino, extensão e pesquisa em Museologia, um espaço para a construção de práticas museais. Reuniões de Programas e Projetos de Extensão, bem como de Pesquisas que envolvam a equipe do Curso de Museologia são realizadas no LAPEM para o planejamento e desenvolvimento das ações. As disciplinas BIB03100 - Tópicos Especiais em Museografia e BIB03217 - Prática de Exposições Museológicas utilizam o armário deslizante para armazenamento de empréstimos a curto prazo.

O Programa de Extensão “Museologia na UFRGS: trajetórias e memórias” surgiu e se desenvolve no LAPEM. O acervo físico é armazenado no armário deslizante e sua gestão é realizada através dos *softwares* instalados nos equipamentos deste laboratório.

O Laboratório é coordenado por um profissional Museólogo vinculado à FABICO e toda utilização do espaço deverá ser previamente comunicada e agendada com esta coordenação, sendo as normativas de uso especificadas pelo Regulamento do Laboratório.

3.5.2 Laboratório de Cultura Material e Conservação - CMC

O Laboratório de Cultura Material e Conservação (CMC) da FABICO/UFRGS, localizado na sala 103 do Anexo I Saúde, compreende um espaço para atividades práticas de Conservação Preventiva e Estudos de Cultura Material. O Laboratório é equipado com dois computadores conectados à *internet* e projetor multimídia, mesa de higienização de dois lugares, secadora, duas lupas, desumidificador e equipamentos de medição como luxímetros e termohigrômetros, duas mapotecas metálicas, duas mesas de 120x240cm com rebaixo. Além dos materiais permanentes, diversos materiais de consumo são periodicamente adquiridos para exercícios de higienização e acondicionamento.

O CMC tem por objetivo ser um laboratório que atenda a necessidade de práticas de salvaguarda do acervo, tendo por prioridade atender as demandas das disciplinas BIB03211 - Conservação e Preservação de Bens Culturais, BIB03238 - Práticas em Conservação Preventiva, BIB3097 - Práticas em Preservação, BIB03103 - Tópicos Especiais em Pesquisa Museológica, BIB03100 - Tópicos especiais em Museografia, BIB03215 - Projeto de Curadoria Expográfica, BIB03217 - Prática de Exposições Museológicas e BIB3221 - Arqueologia e Cultura Material. Estudos investigativos de Projetos de Pesquisa e Extensão do curso de Museologia também são realizados no CMC. O Laboratório é coordenado por um profissional Museólogo vinculado à FABICO e toda utilização do espaço deverá ser previamente comunicada e agendada com esta coordenação, sendo as normativas de uso especificadas pelo Regulamento do Laboratório.

3.5.3 Laboratório de Criação Museográfica - CRIAMUS

O Laboratório CRIAMUS da FABICO/UFRGS, localizado na sala 107 do Anexo I Saúde, tem como objetivo principal oferecer à comunidade acadêmica desta unidade e a instituições parceiras, um espaço de apoio às disciplinas do curso de Museologia no campo da Museografia ou Museologia Aplicada, o qual compreende o estudo das técnicas realizadas em museus. A estrutura física que configura o CRIAMUS auxilia as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação do curso de Museologia,

Conta com a seguinte Infraestrutura: computador e projetor multimídia; armários multiuso e aéreos para acondicionamento de ferramentas e outros materiais de uso corrente; armário de vidro para catálogos e materiais expográficos; mobiliário expográfico como painéis de PVC, totens, vitrines, paredes auxiliares, entre outros, além de diversos materiais de consumo para exercícios de maquete, iluminação e para montagem de exposições.

Sua disposição é priorizada para a realização das disciplinas BIB03212 - Expografia, BIB03215 - Projeto de Curadoria Expográfica e BIB03217 - Práticas de Exposições Museológicas - quando é elaborado o projeto de curadoria e execução das exposições curriculares do Curso de Museologia, tornando-se um espaço de criação de soluções expográficas. O Laboratório é coordenado por um profissional Museólogo vinculado à FABICO e toda utilização do espaço deverá ser previamente comunicada e agendada com esta coordenação, sendo as normativas de uso especificadas pelo Regulamento do Laboratório.

3.5.4 Mezanino do Museu da UFRGS

Desde agosto de 2014 a COMGRAD/MSL firmou uma parceria com o Museu da UFRGS, no qual um de seus espaços expositivos, o Mezanino, foi categorizado como Laboratório de ensino do Curso de Museologia para a realização das exposições curriculares, conforme Acordo firmado em 05 de agosto de 2014. A estrutura deste espaço expositivo contempla várias questões expográficas abordadas ao longo do Curso,

como iluminação, acessibilidade, controle ambiental, tipos de circuito, mobiliário, entre outras. As práticas de pré-montagem, montagem e desmontagem são estudadas previamente e aplicadas nesse espaço, proporcionando aos discentes exercícios que desenvolvem suas habilidades e competências individuais e coletivas integrando a proposta acadêmica de curadoria compartilhada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL